



# BOLETIM OFICIAL

II Série

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Extrato do Despacho n.º 11/2024

Dando por finda a seu pedido a comissão de serviço do senhor Rogério Alexandre Lima dos Reis do cargo de Assessor Jurídico do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto. .... 4

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

#### Extrato de Despacho n.º 1128/2024

Aposentando Ana Mafalda de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível I do quadro do pessoal do Ministério da Saúde ..... 5

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

#### Extrato de Despacho n.º 1129/2024

Aposentando Maria de Lurdes Fernandes Levy, Ajudante dos Serviços Gerais do quadro do pessoal do Ministério da Saúde ..... 6

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato de Despacho n.º 1130/2024**

Aposentando Belmiro João Brito, apoio operacional Nível I do quadro do pessoal do Ministério da Saúde ..... 7

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato de Despacho n.º 1131/2024**

Aposentando Filipe Torres Fernandes, apoio Operacional Nível I/5 do quadro do pessoal do Ministério da Saúde ..... 8

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato de Despacho n.º 1132/2024**

Aposentando Arlindo Monteiro Lopes da Costa, professor secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ..... 9

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato de Despacho n.º 1133/2024**

Aposentando Norberta Marques Gomes Correia, Ajudante serviços gerais ref.1, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional ..... 10

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato de Despacho n.º 1134/2024**

Aposentando Aura Ribeiro, telefonista ref.2, esc. 2 do quadro de pessoal do Ministério da Indústria, Comércio e Energia ..... 11

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato de Despacho n.º 1135/2024**

Aposentando Emanuel do Nascimento Alfama Cabral, Escrivão de Direito de 2ª Classe do quadro de pessoal do Ministério da justiça ..... 12

**MINISTÉRIO DO MAR****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extracto do Despacho n.º 1136/2024**

Concedendo licença sem vencimento Irina Stanislavovna Ocheredko Lopes ..... 13

**MINISTÉRIO DO MAR****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extrato do despacho n.º 28/2024**

Concessão de trato de terreno - Concessionária HALCYONE, SA ..... 14

**Ministério da Educação****Extrato de Despacho n.º 41/DME/2024**

Aprovando os calendários para o Ano Letivo de 2024-2025 ..... 17

## CHEFIA DO GOVERNO

### EXTRATO DO DESPACHO Nº 11/2024

**Sumário:** Dando por finda a seu pedido a comissão de serviço do senhor Rogério Alexandre Lima dos Reis do cargo de Assessor Jurídico do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro Adjunto do Primeiro-ministro para Juventude e Desporto.

De 02 de agosto de 2024.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Sr. Rogério Alexandre Lima dos Reis do cargo de Assessor Jurídico do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, nos termos do artigo 8 do Decreto-Lei 49/2014 de 10 de setembro, com efeito a partir do dia 9 de julho de 2024.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 05 de agosto de 2024. -

A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Carvalho*

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1128/2024**

**Sumário:** Aposentando Ana Mafalda de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível I do quadro do pessoal do Ministério da Saúde

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Ana Mafalda de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 23 056,00 (vinte e três mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 700,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis*

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1129/2024**

**Sumário:** Aposentando Maria de Lurdes Fernandes Levy, Ajudante dos Serviços Gerais do quadro do pessoal do Ministério da Saúde

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Maria de Lurdes Fernandes Levy, Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 160 015,00 (cento e sessenta mil e quinze escudos), poderá ser amortizado em 174 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis*

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1130/2024**

**Sumário:** Aposentando Belmiro João Brito, apoio operacional Nível I do quadro do pessoal do Ministério da Saúde

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Belmiro João Brito, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 402 048,00 (quatrocentos e dois mil e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 192 238,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 832,00 CVE e as restantes de 874,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis*

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1131/2024**

**Sumário:** Aposentando Filipe Torres Fernandes, apoio Operacional Nível I/5 do quadro do pessoal do Ministério da Saúde

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

Despacho nº 338 de 24 de junho de 2024

Filipe Torres Fernandes, Apoio Operacional Nível I/5 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 573 804,00 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional,  
*Rogério dos Reis*

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1132/2024**

**Sumário:** Aposentando Arlindo Monteiro Lopes da Costa, professor secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

Despacho nº 350 de 24/06/2024

Arlindo Monteiro Lopes da Costa, professor secundário nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 809 472,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 8 mês(es) e 18 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 84 201,00 (oitenta e quatro mil duzentos e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 424,00 CVE e as restantes de 1 403,00 CVE.

É revisto o despacho n. 642 de 26 de novembro, publicado no BO n. 11 de 25 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis*

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1133/2024**

**Sumário:** Aposentando Norberta Marques Gomes Correia, Ajudante serviços gerais ref.1, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24/06/2024

Luís António Frederico D'Afonseca, ex operário qualificado ref.7, esc.C do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 205 644,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 7 mês(es) e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 0 mês(es) e 25 dia(s).

O montante em dívida no valor de 122 180,00 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 202,00 CVE e as restantes de 1 287,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis*

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1134/2024**

**Sumário:** Aposentando Aura Ribeiro, telefonista ref.2, esc. 2 do quadro de pessoal do Ministério da Indústria, Comércio e Energia

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de julho de 2024

Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024

Norberta Marques Gomes Correia, Ajudante serviços gerais ref.1, esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Defesa Nacional, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 mês(es) e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de março de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 116 784,00 (cento e dezasseis mil setecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 833,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis*

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1135/2024**

**Sumário:** Aposentando Emanuel do Nascimento Alfama Cabral, Escrivão de Direito de 2ª Classe do quadro de pessoal do Ministério da Justiça

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de julho de 2024

Aura Ribeiro, telefonista ref.2, esc. 2 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Indústria, Comércio e Energia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110 940,00 (cento e dez mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 9 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de março de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 75 362,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 518,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional,  
*Rogério dos Reis*

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRACTO DO DESPACHO N.º 1136/2024**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento Irina Stanislavovna Ocheredko Lopes

Extracto do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Mar

De 25 de Julho de 2024

Ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedida à Sra. Irina Stanislavovna Ocheredko Lopes, funcionária do quadro do Ministério do Mar, na categoria de Técnico Sénior Nível II, exercendo funções na Direção Nacional de Pesca e Aquacultura, uma licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, a ser gozada interpoladamente, no período de 15 de julho a 13 de agosto, e de 01 de outubro a 29 de novembro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, 02 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****EXTRATO DO DESPACHO Nº 28/2024**

**Sumário:** Concessão de trato de terreno - Concessionária HALCYONE, SA

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> O Ministro Do Mar De 12 De Julho De 2024

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, e de criação de um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos, de modo a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º

**(Concessão)**

1. O Concedente cede à Concessionária HALCYONE, SA, NIF 270131205, com sede em Achada Santo António, ilha de Santiago, em regime de concessão, um trato de terreno medindo 3.660 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), na zona dominial pública marítima do Estado de Ponta Sirena, Santa Maria, ilha do Sal, conforme se atesta da planta de localização, em anexo, para construção das estruturas de apoio de praia – *Beach Club, Spa & Wellness* e Apoio Náutica de Recreios – do empreendimento hoteleiro HALCYONE resort santa mara
2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.
3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse

público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

#### Artigo 2º

##### **(Contrapartida)**

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.
2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

#### Artigo 3º

##### **(Duração)**

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, renováveis, mediante parecer positivo da entidade fiscalizadora.

#### Artigo 4º

##### **(Autorização)**

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1º.

#### Artigo 5º

##### **(Regime aplicável)**

O contrato de concessão rege-se pela Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

#### Artigo 6º

(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo

2º e revertendo o terreno ao Estado.

3.A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, 02 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

**Ministério da Educação****EXTRATO DE DESPACHO Nº 41/DME/2024**

**Sumário:** Aprovando os calendários para o Ano Letivo de 2024-2025

Extrato de Despacho nº 41/DME/2024, de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação, de 25 de julho de 2024:

O calendário de atividades educativas e letivas constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar por cada escola que integra o sistema educativo, de forma a possibilitar o desenvolvimento dos projetos educativos e a execução dos planos anuais de atividades, conciliando também o desenvolvimento do currículo com o interesse das crianças e dos alunos, bem como com a organização da sua vida familiar, conforme as metas e os objetivos traçados pelo Ministério da Educação.

Nesse sentido, o presente despacho estabelece as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e o termo das mesmas, bem como os períodos de interrupção, do ano escolar 2024/2025.

O calendário continua a prever um período inicial de recuperação das aprendizagens anteriores dos conteúdos não trabalhados durante o ano letivo anterior, que naturalmente não prejudica todo o trabalho a desenvolver durante o ano letivo, especialmente aqueles que são essenciais para a continuidade do processo de aprendizagem das crianças e dos alunos, por isso também prevê a aplicação de uma avaliação diagnóstica que irá aferir sobre se as aprendizagens essenciais foram aprendidas ou não, especialmente dirigido aos alunos que não atingiram os objetivos preconizados.

Por conseguinte, o objetivo prioritário deste ano escolar será o de continuar a estabelecer um quadro normal, sereno, propício às aprendizagens e a uma vida coletiva escolar, continuar a reduzir as lacunas que possam ter surgido da crise sanitária com impactos económicos e sociais principalmente nas famílias, o que implica identificar as necessidades específicas de cada aluno e responder a elas de forma personalizada.

De realçar que o ano letivo em causa é o ano da generalização da revisão curricular empreendida ao sistema educativo cabo-verdiano em 2017, do 1º ao 12º ano de escolaridade.

O presente despacho consagra ainda o calendário de realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas concelhias, das provas gerais internas, das provas gerais nacionais, das provas de recurso dos ensinos básico e secundário, sendo o ano letivo 2024/2025 o ano em que se irá também generalizar a aplicação do novo sistema de avaliação das aprendizagens ao 12º ano de escolaridade, aplicando provas e exames nacionais a nível do ensino secundário, conforme os casos onde se aplica.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 4/ 2001, de 1 de fevereiro, do n.º

4 do artigo 5.º do Decreto-lei nº 27/2022 de 12 de julho, e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-lei nº 28/2022, de 12 de julho determina -se:

1 — São aprovados os calendários para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com os termos definidos nos números seguintes:

a) Dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação de jovens e de adultos;

b) Dos estabelecimentos de ensino privado e cooperativo;

c) Das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, das provas concelhias, das provas gerais internas, das provas gerais nacionais, das provas de recurso dos ensinos básico e secundário, conforme os casos e avaliação extraordinária e final da educação de jovens e de adultos.

2 — Para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário:

2.1. — O início e fim do ano escolar e do ano letivo é a constante no Anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.2. — O calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da via geral e técnica é a constante do anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.3. — O ano letivo desenrola-se entre 37/38 semanas de aulas, com exceção do 12º ano (alunos residuais) que se desenrola durante 35 semanas.

2.2. — As atividades letivas iniciam-se com um período de aplicação da avaliação diagnóstica e de recuperação das aprendizagens, esse último deve abranger as primeiras quatro semanas do 1.º trimestre letivo, nos termos constantes do anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.3 — Para os efeitos do disposto no número anterior, e sem prejuízo das medidas de recuperação previstas no desenvolvimento curricular para implementação durante o ano letivo, as escolas concretizam um plano de trabalho especialmente dirigido ao desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos, capacidades e atitudes cujo trabalho foi prejudicado no ano letivo anterior, face aos constrangimentos que possivelmente possam ter surgido.

2.4 — As interrupções das atividades educativas e letivas são as constantes do anexo IV ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.5 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas podem, durante um dia, em cada trimestre, substituir as atividades letivas por outras

atividades escolares de carácter formativo envolvendo os alunos, pais e encarregados de educação.

2.6 — Os momentos de avaliação final do trimestre letivo ou outros conselhos de turma, são calendarizados no âmbito da autonomia das escolas e concretizados de acordo com a legislação em vigor, não podendo, em qualquer caso, prejudicar o calendário das atividades educativas e letivas.

2.7 — Na programação das reuniões de avaliação devem os diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas assegurar a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino.

2.8 — O conselho de turma avalia as aprendizagens dos alunos, articula e coordena as atividades desenvolvidas pelos professores da turma de modo a garantir o planeamento das atividades e toma as decisões quanto à avaliação e classificação final, sob proposta dos professores de cada área disciplinar. Devem os subdiretores pedagógicos orientar o pleno funcionamento do conselho de turma e propor medidas de melhoria.

2.9 — As informações recolhidas do processo de avaliação dos alunos, a partir da utilização de diversos instrumentos, são registados obrigatoriamente pelos professores, nos documentos indicados no Decreto-Lei nº 29 e 30 de 12 de julho de 2022 que regulam o sistema de avaliação das aprendizagens do ensino básico e secundário que podem ser realizados em suporte eletrónico. Nestes casos, as fichas para o lançamento dos resultados de todas os registos das informações decorrentes da avaliação das aprendizagens dos alunos são as constantes na plataforma SIGE, onde cada professor terá o cálculo das notas finais conforme as formulas legalmente estabelecidas.

2.10 — Todas as escolas cabo-verdianas (públicas, semi-públicas e privadas) integradas no sistema educativo nacional devem adotar o SIGE.

2.11 — O disposto nos n.ºs 2.1 a 2.9 é aplicável, com as necessárias adaptações, ao calendário previsto na organização de outras ofertas educativas e formativas em funcionamento nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.

2.12 — Durante os períodos de interrupção das atividades educativas e após o final do ano letivo, devem ser adotadas medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente através de atividades de animação e de apoio à família.

2.13 — As atividades de formação contínua para o desenvolvimento profissional dos docentes realizam-se antes do início das atividades letivas, durante o mês de setembro, durante as interrupções letivas e nos períodos não letivos durante o ano letivo, isto é, no período contrário às aulas, na modalidade à distância e/ou presencial, conforme os casos, de preferência no período não laboral, dando a devida atenção à não sobrecarga do trabalho docente, sempre que possível.

2.14 — As atividades de Preparação Metodológica do ano letivo e dos trimestres realizam-se nos dois ou três dias úteis antes do início das aulas do trimestre subsequente, com exceção das do início do ano letivo que se realizam durante cinco ou seis dias em duas modalidades, à distância e presencial, com reuniões nacionais de coordenação e reuniões presenciais em grupos de coordenadores concelhios, coordenadores por disciplina e coordenações por disciplina.

2.15 — As reuniões nacionais de coordenação realizam durante o ano letivo na modalidade a distância e/ou presencial, conforme os casos.

2.16 — As aulas de recuperação para além das que são calendarizadas no princípio do ano letivo, devem também ser calendarizadas pelas escolas ao longo do ano letivo através da elaboração de um Plano de Recuperação das Aprendizagens. Quando organizadas após o término do ano letivo, devem decorrer no mínimo durante duas semanas antes da aplicação das provas de recurso e de exames.

2.17 — Para o ano letivo 2024/2025, durante o primeiro trimestre do ano letivo, a calendarização das aulas de recuperação, fica reservada à aplicação da avaliação diagnóstica, que dará lugar à planificação de atividades de recuperação e administração dos conteúdos essenciais (requisitos para as aprendizagens seguintes) que não foram trabalhados durante o ano letivo 2023-2024.

2.18 — Nos casos de decisão de retenção no 1º e 2º ciclo do ensino básico, as escolas devem elaborar um Plano de acompanhamento pedagógico às disciplinas em que foram identificadas dificuldades que comprometeram o sucesso do aluno, nos termos do Decreto-Lei nº29/2022 de 12 de julho.

2.19 — Aplica-se o número anterior também aos alunos dos ensinos básico e secundário que transitaram e aos quais foram identificadas dificuldades que comprometam o sucesso no ano letivo subsequente.

### 3 — Adequação dos calendários do ano letivo

3.1 — O ano letivo 2024/2025 inicia-se no dia 16 de setembro de 2024 e termina a 27 de junho de 2025, mas a Direção Nacional de Educação poderá autorizar propostas diferentes de calendário do ano letivo de um determinado concelho visando responder às situações de intempéries (chuvas fortes, tempestades, etc.), ou outras situações específicas do concelho.

3.2 — Esta autorização é concedida mediante o pedido, devidamente fundamentado, endereçado à Direção Nacional de Educação, assegurando os dias letivos previstos para a educação do pré-escolar, ensinos básico e secundário, educação e jovens e de adultos e garantindo ao(à) aluno(a) a totalidade da carga horária estabelecida para cada disciplina da matriz curricular.

3.3 — A referida proposta de adaptação do calendário do ano letivo deverá ser elaborada em reunião do Conselho Consultivo ao abrigo da alínea e) do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2/2019 de 1 de

fevereiro, que estabelece a organização, competências e as normas de funcionamento das Delegações do Ministério da Educação.

3.4 — Na reunião supracitada deve ser lavrada a ata que, depois de aprovada, deve ser assinada pelos membros que integram o referido Conselho Consultivo presentes na reunião, como estipula o n.º 4 do artigo 10º do Decreto-Regulamentar nº 2/2019 de 1 de fevereiro.

3.5 — A proposta de adaptação do calendário do ano letivo, acompanhada da ata da reunião, deve ser encaminhada para a Direção Nacional de Educação, até a primeira semana de outubro, para análise e solicitação de autorização para homologação do membro do Governo responsável pela área da Educação, ouvidas a Inspeção Geral da Educação e a Direção Nacional da Educação.

3.6 — Idêntico procedimento deverá ser adotado no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade de alteração e/ou adequação do calendário do ano letivo, decorrente de suspensão de aulas e outras formas de descaracterização de dia/hora de efetivo trabalho letivo.

3.7 — A reposição dos dias letivos só será considerada com a presença física dos(das) alunos(as) e dos(as) professores(as).

3.8 — Cabe aos Delegados, Diretores, Gestores, professores dos estabelecimentos de ensino, o cumprimento integral do calendário escolar.

3.9 — No caso dos concelhos onde as aulas do período da tarde se iniciam às 14h00, a Direção Nacional de Educação, sob proposta das Delegações, pode autorizar o reajuste do horário dos períodos da tarde, entre novembro e janeiro, iniciando 30 minutos mais cedo e diminuindo o tempo dos intervalos, devido ao anoitecer mais cedo.

3.10 — Consideram-se letivos todos os dias da semana, exceto os domingos, os feriados nacionais e municipais e os dias das interrupções letivas.

3.11 — As férias do pessoal docente em exercício são gozadas entre o termo de um ano letivo e o início do ano letivo seguinte, normalmente entre 22 de julho a 1 de setembro, mas por conveniência do serviço poderão iniciar mais tarde desde que o docente goze dos seus 33 dias úteis, conforme estipulado. Portanto, a data indicada no calendário escolar é a título indicativo, dependendo o início do gozo de férias, conforme o término das atividades inerentes ao trabalho docente do final do ano letivo.

4 — Realização das provas finais de ano e de ciclo

4.1 — Para o processo organizativo da realização das provas finais dos ensinos básico, secundário geral e técnico e educação de jovens e adultos, será elaborado o Guia Geral com as “Orientações e Procedimentos para a organização, aplicação e correção da avaliação final do ano letivo”, com o objetivo de fornecer informações fundamentais e indispensáveis às Delegações, aos Agrupamentos de escolas, Escolas não agrupadas, bem como aos Estabelecimentos Cooperativos e Privados, bem como

publicada o Regulamento das Provas e Exames da Avaliação Externa.

4.2 — A calendarização para a aplicação das provas concelhias e internas é da responsabilidade da Direção Nacional da Educação. Caso houver coincidência de datas de festas de romaria em alguma localidade do concelho, deve-se informar com a devida antecedência, num prazo máximo de 48h00, à Direção Nacional da Educação.

4.3 — Quando houver feriado municipal no concelho coincidindo com o dia da aplicação da prova concelhia, a mesma é adiada para o dia a seguir ao último dia de aplicação no calendário.

4.4 - As Provas Nacionais ou exames não podem ser realizadas nas datas que coincidem com feriados municipais. Caso houver alguma coincidência, cabe a Direção Nacional agendar outra data que deverá ser comunicada até final do segundo trimestre.

4.5 - As provas nacionais, concelhias e de exame realizam-se em duas chamadas, sendo a 1ª chamada obrigatória para todos os(as) alunos(as) e a 2ª chamada, para os(as) alunos(as) que faltem à 1ª chamada, por motivos excepcionais e devidamente comprovados.

4.6 — A legislação em vigor (Decreto Lei nº 29/2022 de 12 de julho) considera a aplicação de mais do que um momento formal de avaliação sumativo no mesmo dia e mais do que três momentos formais de avaliação sumativa por semana, para casos excepcionais, como a aplicação de provas e exames concelhios e nacionais (nº 16 do artigo 26º).

4.7 — Para as provas concelhias, a 2ª chamada realiza-se na semana seguinte à aplicação da 1ª chamada, sem prejuízo da aplicação das provas nacionais, e a sua calendarização é da responsabilidade concelhia.

4.8 — Em relação às disciplinas de Educação Artística e Educação Física no 8º ano de escolaridade, aplicam-se provas práticas, aos alunos que estejam em situação de reprovação na referida disciplina, após o apuramento de notas do trimestre/ano, pois o aluno conclui o ensino básico com aprovação em todas as disciplinas.

4.9 — As provas concelhias, internas, nacionais, exames e de recurso das Línguas Estrangeiras têm uma componente oral e uma componente escrita.

4.10 — Igualmente, haverá um período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais.

4.11 — Não há lugar a situações de antecipação da aplicação de provas concelhias, com exceção de casos de doenças e de evacuações que são analisadas pela Direção Nacional da Educação. No processo devem constar o requerimento dos pais e/ou encarregados(as) de educação, o comprovativo do motivo da ausência do(a) aluno(a), o parecer da escola e da respetiva Delegação. De igual modo, não há lugar a situações de antecipação da aplicação das provas nacionais e exames.

4.12 — Os alunos com Necessidades Educativas Especiais com Planos Educativos Individuais (PEI) e que beneficiam de Condições Especiais de Avaliação podem realizar as provas finais de ano e de ciclo no mesmo dia que o resto da turma ou no dia seguinte da aplicação da prova.

4.13 — Os alunos que beneficiam de Condições Especiais de Avaliação, nomeadamente alteração da duração da prova, podem realizar as provas finais de ano e de ciclo em dois (2) dias consecutivos.

4.14 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2024

Praia, 25 de julho de 2024. — O Ministro da Educação, *Amadeu João da Cruz*.

### ANEXO I

Início e fim do ano escolar e do ano letivo

<b>Início do ano escolar:</b> 2 de setembro de 2024 – segunda-feira
<b>Início do ano letivo:</b> 16 de setembro de 2024 – segunda-feira
<b>Fim do ano escolar :</b> 31 de julho de 2025 – quinta-feira

### ANEXO II

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

TRIMESTRE	INICIO	TÉRMINO	Número dias letivos
1º	16 de setembro de 2024 (as três primeiras semanas destinam-se à recuperação das aprendizagens)	20 de dezembro de 2024	69 dias

2º	6 de janeiro de 2025	21 de março de 2025	50 dias
3º	2 de abril de 2025	6 junho 2025 – 12º ano (ex. 3º ciclo)  27 junho de 2025 - 1º ao 8º ano  27 junho de 2025 – 9º ao 12º ano  22 de julho de 2025 – educação pré- escolar	45 dias  60 dias  60 dias  75 dias

### ANEXO III

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação básica de jovens e de adultos.

TRIMESTRE	INICIO	TÉRMINO	Número dias letivos
1º	16 de setembro de 2024	20 de dezembro de 2024	69 dias

2º	6 de janeiro de 2025	21 de março de 2025	50 dias
3º	2 de abril de 2025	27 de junho de 2025	60 dias

#### ANEXO IV

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

INTERRUPÇÃO	INICIO	TÉRMINO	Total de dias
1ª (final 1º trimestre)	23 de dezembro de 2024	3 de janeiro de 2025	8 dias
2ª (Carnaval)	3 de março de 2025	5 de março de 2025	3 dias
3ª (final 2º trimestre)	24 de março 2025	1 de abril de 2025	7 dias

#### ANEXO V

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação básica de jovens e de adultos.

INTERRUPÇÃO	INICIO	TÉRMINO	Total de dias
-------------	--------	---------	---------------

1ª (final 1º trimestre)	23 de dezembro de 2024	3 de janeiro de 2025	8 dias
2ª (Carnaval)	3 de março de 2025	5 de março de 2025	3 dias
3ª (final 2º trimestre)	24 de março 2025	1 de abril de 2025	7 dias

### ANEXO VI

Calendário das provas concelhias do ensino básico.

<b>1ª Chamada</b>				
<b>16 de junho</b> segunda-feira	<b>17 de junho</b> terça-feira	<b>18 de junho</b> quarta-feira	<b>19 de junho</b> quinta-feira	<b>20 de junho</b> sexta-feira
-----	-----	-----	HGCV - 6º ANO 8h30 ou 14h00	-----
-----	-----	-----	-----	Geografia - 7º Ano 10h30 ou 16h00

Inglês - 8º Ano 8h30 ou 14h00	CTV - 8º Ano 8h30 ou 14h00	Francês - 8º Ano 8h30 ou 14h00	História - 8º Ano 8h30 ou 14h00	Físico-Química - 8º Ano 8h30 ou 14h00
----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--

**OBS.:** 8h00 ou 14h00 conforme o horário de funcionamento do ano de escolaridade no concelho

### ANEXO VII

Calendário das provas nacionais do ensino básico.

<b>1ª Chamada</b>		
<b>27 de junho</b> sexta-feira	<b>30 de junho</b> segunda-feira	<b>2 de julho</b> quarta-feira
Português - 8º Ano 8h30	Matemática - 8º Ano 8h30	-----
Português - 4º Ano 8h30	Matemática - 4º Ano 8h30	Ciências Integradas - 4º Ano 8h30

**2ª Chamada**

<b>3 de julho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>4 de julho</b> <b>sexta-feira</b>	<b>7 de julho</b> <b>segunda-</b> <b>feira</b>
Português - 8º Ano  8h30	Matemática - 8º Ano  8h30	
Português - 4º Ano  8h30	Matemática - 4º Ano  8h30	Ciências Integradas - 4º Ano  8h30

### ANEXO VIII

Calendário dos exames nacionais do ensino básico.

<b>1ª</b> <b>Chamada</b>				
<b>9 de julho</b> <b>quarta -</b> <b>feira</b>	<b>10 de julho</b> <b>quinta -</b> <b>feira</b>	<b>11 de julho</b> <b>sexta-feira</b>	<b>14 de julho</b> <b>segunda-</b> <b>feira</b>	<b>15 de julho</b> <b>terça-feira</b>
-----	-----	-----	HGCV - 6º ANO  8h30	-----

-----	-----	-----		Geografia - 7º Ano  10h30
Português - 8º Ano  8h30	CTV - 8º Ano  8h30	Matemática - 8º Ano  8h30	História - 8º Ano  8h30	Físico- Química - 8º Ano  8h30
Ed. Física - 8º Ano  10h30	Inglês - 8º Ano  10h30	-----	Francês - 8º Ano  10h30	Ed. Artística – 8º Ano  10h30

<b>2ª Chamada</b>				
<b>16 de julho</b>  <b>quarta - feira</b>	<b>17 de julho</b>  <b>quinta - feira</b>	<b>18 de julho</b>  <b>sexta-feira</b>	<b>21 de julho</b>  <b>segunda- feira</b>	<b>22 de julho</b>  <b>terça-feira</b>
-----	-----	-----	HGCV - 6º ANO  8h30	-----

-----	-----	-----	-----	Geografia - 7º Ano  10h30
Português - 8º Ano  8h30	CTV - 8º Ano  8h30	Matemática - 8º Ano  8h30	História - 8º Ano  8h30	Físico- Química - 8º Ano  8h30
-----	Inglês - 8º Ano  10h30	-----	Francês - 8º Ano  10h30	Ed. Artística – 8º Ano  10h30

### ANEXO IX

Calendário de provas gerais internas do ensino secundário – via geral (ex. 3º Ciclo).

<b>Quadro I</b>				
<b>12 de maio</b> segunda- feira	<b>13 de maio</b> terça-feira	<b>14 de maio</b> quarta-feira	<b>15 de maio</b> quinta-feira	<b>16 de maio</b> sexta-feira

Matemática* – 12º ano  (CT/ES)  8h00-10h00	Química*/ Economia* - 12º Ano  (CT/ES)  8h00-10h00	Inglês*- 12º Ano  (A/CT/ES/H)  8h00-10h00	Português/Com. Expressão – 12º Ano  (A/CT/ES/H)  8h00-10h00	Filosofia 12º Ano  (A/CT/ES/H)  8h00-10h00
História* - 12º Ano  (A/H)  10h30 – 12h30	Francês* - 12º Ano  (A/CT/ES/H)  10h30 – 12h30	Geometria Descritiva* - 12º Ano  (A/CT)  10h30 – 12h30	-----	-----

<b>Quadro I – Continuação</b>				
<b>19 de maio segunda- feira</b>	<b>20 de maio terça-feira</b>	<b>21 de maio quarta-feira</b>	<b>22 de maio quinta- feira</b>	<b>23 de maio sexta- feira</b>
Psicologia – 12º ano  (CT/ES/H)  8h00-10h00	Geografia - 12º Ano  (A/CT/ES/H)  8h00-10h00	Utilização de Computadores - 12º Ano  (A/CT/ES/H)  8h00-10h00	CCV/ Biologia – 12º Ano  (CT/ES/H)  10h30 – 12h30	Geologia– 12º Ano  (CT)  10h30 – 12h30

<i>Direito</i> – 12º Ano (A/CT/ES/H)  10h30 – 12h30	<i>Física*</i> - 12º Ano (CT)	<i>Sociologia</i> - 12º Ano (A/CT/ES/H)  10h30 – 12h30	-----	<i>Latim</i> - 12º Ano (H)  10h30 – 12h30
--	-------------------------------------	---	-------	--

**Obs:** As PGI das disciplinas específicas obrigatórias\* de cada área do 12º ano são realizadas nos primeiros dias e faz-se a correção das mesmas para saber quem fica dispensado da PGN.

Quando houver feriado municipal no concelho no dia da aplicação da PGI, a mesma é adiada para o dia a seguir ao último dia de aplicação no calendário.

### ANEXO X

Calendário de provas gerais nacionais do ensino secundário – via geral (ex. 3º ciclo)

<b>1ª Chamada</b>	<b>2ª Chamada</b>				
<b>29 maio</b> <b>quinta -feira</b>	<b>30 maio</b> <b>sexta- feira</b>	<b>2 de junho</b> <b>segunda- feira</b>	<b>3 de junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>4 de junho</b> <b>quarta- feira</b>	<b>5 de junho</b> <b>quinta- feira</b>
Matemática – 12º Ano  8h00-10h00	História - 12º Ano  8h00- 10h00	Física- 12º Ano  8h00- 10h00	Matemática – 12º Ano  8h00-10h00	História - 12º Ano  8h00- 10h00	Física- 12º Ano  8h00- 10h00

Inglês/Francês – 12º Ano  10h30 – 12h30	Química - 12º Ano  10h30 – 12h30	Geometria Descritiva/ Economia- 12º Ano  10h30 – 12h30	Inglês/Francês – 12º Ano  10h30 – 12h30	Química - 12º Ano  10h30 – 12h30	Geometria Descritiva/ Economia- 12º Ano  10h30 – 12h30
---	--	--	---	--	--

### ANEXO XI

Calendário de provas de recurso ou exames nacionais do ensino secundário – via geral (ex. 3º Ciclo)

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>12 de junho quinta-feira</b>	<b>13 de junho sexta-feira</b>	<b>16 de junho segunda-feira</b>	<b>17 de junho terça-feira</b>	<b>18 de junho quarta-feira</b>
Geometria Descritiva/ Economia- 12º Ano  8h00- 10h00	Matemática/Latim - 12º Ano  8h00-10h00	Direito/Geologia- 12º Ano  8h00-10h00	Química/CCV – 12º ano  8h00-10h00	Filosofia - 12º Ano  8h00- 10h00

Inglês <sup>3</sup> – 12º Ano  10h30 – 12h30	Psicologia - 12º Ano  10h30 – 12h30	Sociologia- 12º Ano  10h30 – 12h30	Geografia <sup>1</sup> – 12º Ano  10h30 – 12h30	Francês <sup>3</sup> - 12º Ano  10h30 – 12h30
--	--	---	---	--

<b>Quadro I – Continuação</b>	
<b>19 de junho quinta-feira</b>	<b>20 de junho sexta-feira</b>
Português/Com. Expressão – 12º ano  8h00-10h00	História/Física - 12º Ano  8h00-10h00
Biologia – 12º Ano  10h30 – 12h30	Ut. Computadores <sup>2</sup> - 12º Ano  10h30 – 12h30

<b>2ª Chamada</b>
<b>Quadro II</b>

<b>23 de junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>24 de junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>25 de junho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>26 de junho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>27 de junho</b> <b>sexta-feira</b>
Geometria Descritiva/ Economia - 12º Ano 8h00-10h00	Matemática/Latim - 12º Ano 8h00-10h00	Direito/Geologia - 12º Ano 8h00-10h00	Química/CCV - 12º ano 8h00-10h00	Filosofia - 12º Ano 8h00-10h00
Inglês <sup>3</sup> - 12º Ano 10h30 - 12h30	Psicologia - 12º Ano 10h30 - 12h30	Sociologia - 12º Ano 10h30 - 12h30	Geografia <sup>1</sup> - 12º Ano 10h30 - 12h30	Francês <sup>3</sup> - 12º Ano 10h30 - 12h30

<b>Quadro II – Continuação</b>	
<b>30 de junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>1 de julho</b> <b>terça-feira</b>
Português/Com. Expressão – 12º ano 8h00-10h00	História/Física - 12º Ano 8h00-10h00

<p><i>Biologia – 12º Ano</i></p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><i>Ut. Computadore<sup>2</sup> -</i></p> <p>12º Ano</p> <p>10h30 – 12h30</p>
---	---

**OBS.:** As Provas de recurso aplicam-se numa única chamada

<sup>1</sup>Para a área de Ciência e Tecnologia é uma disciplina de caráter anual, para as restantes áreas é bianual.

<sup>2</sup>A prova tem uma parte teórica (30 mn) e uma parte prática (1h30mn).

<sup>3</sup>A prova tem uma componente oral e uma componente escrita. Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: **de 12 de junho a 1 de julho.** **ANEXO XII**

Calendário de exames nacionais do ensino secundário – 9º Ano – via geral e técnica

<b>1ª Chamada</b>				
<b>7 de julho</b> segunda-feira	<b>8 de julho</b> terça-feira	<b>9 de julho</b> quarta-feira	<b>10 de julho</b> quinta-feira	<b>11 de julho</b> sexta-feira
Português - 9º Ano 8h00-9h30	CTV - 9º Ano 8h00-9h30	Matemática - 9º Ano 8h00-9h30	Física Química - 9º Ano 8h00-9h30	Geografia - 9º Ano 8h00-9h30

Desenho e Métodos gráficos – 9º ano 10h00 – 11h30	Inglês <sup>1</sup> - 9º Ano 10h00 – 11h30	TIC 10h00 – 11h30	História - 9º Ano 10h00 – 11h30	Francês <sup>1</sup> - 9º Ano 10h00 – 11h30
	Ed. Física 14h30 – 16h00			

<b>2ª Chamada</b>				
<b>14 de julho</b> segunda-feira	<b>15 de julho</b> terça-feira	<b>16 de julho</b> quarta-feira	<b>17 de julho</b> quinta-feira	<b>18 de julho</b> sexta-feira
Português - 9º Ano 8h00-9h30	CTV - 9º Ano 8h00-9h30	Matemática - 9º Ano 8h00-9h30	Física Química - 9º Ano 8h00-9h30	Geografia - 9º Ano 8h00-9h30
Desenho e Métodos gráficos – 9º ano 10h00 – 11h30	Inglês <sup>1</sup> - 9º Ano 10h00 – 11h30	TIC 10h00 – 11h30	História - 9º Ano 10h00 – 11h30	Francês <sup>1</sup> - 9º Ano 10h00 – 11h30

	Ed. Física 14h30 – 16h00			
--	--------------------------------	--	--	--

**OBS.:** <sup>1</sup>A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: **de 7 a 18 de julho.**

### ANEXO XIII

Calendário de provas nacionais do ensino secundário – 11º Ano – via geral.

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>9 de junho</b> segunda-feira	<b>10 de junho</b> terça-feira	<b>11 de junho</b> quarta-feira	<b>12 de junho</b> quinta- feira	<b>13 de junho</b> sexta-feira

Geometria Descritiva (Artes, CT)	Programação (CT)			Física Química (CT)
História Económica e Social-(ES)	Organização e Gestão Empresarial e Financeira (ES)	Biologia e Geologia-(CT)	Filosofia- (Artes, CT, ES, Hum)	Matemática Aplicadas as Ciências Sociais (H)
Literaturas de Língua Portuguesa (H)	Espanhol <sup>1</sup> ou Mandarim <sup>1</sup> (H)	Geografia (ES, H, Artes)	8h00-10h00	Matemática Aplicada as Artes (Artes)
8h00-10h00	Oficina das Artes (Artes)	8h00-10h00		8h00-10h00

<b>1ª Chamada</b>	
<b>Quadro I-Continuação</b>	
<b>16 junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>17 junho</b> <b>terça-feira</b>
Economia (CT) Introdução a Economia (ES) Desenho (Artes) 8h00-10h00	Língua e Cultura Cabo- verdianas (H, Artes) 8h00-10h00

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro II</b>				
<b>18 junho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>19 junho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>20 de junho</b> <b>sexta-feira</b>	<b>23 de junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>24 de junho</b> <b>terça-feira</b>
Geometria Descritiva (Artes, CT) História Económica e Social- (ES) Literaturas de Língua Portuguesa (H) 8h00-10h00	Programação (CT) Organização e Gestão Empresarial e Financeira (ES) Espanhol <sup>1</sup> ou Mandarim <sup>1</sup> (H) Oficina das Artes (Artes) 8h00-10h00	Biologia e Geologia (CT) Geografia (H, Artes) 8h00-10h00	Filosofia (Artes, CT, ES, Hum) 8h00-10h00	Física Química (CT) Matemática Aplicadas as Ciências Sociais (H) Matemática Aplicada as Artes (Artes) 8h00-10h00

**2ª Chamada**

<b>Quadro II- Continuação</b>	
<b>25 de junho quarta-feira</b>	<b>26 de junho quinta-feira</b>
Economia (CT)  Introdução a Economia (ES)  Desenho (Artes)  8h00-10h00	Língua e Cultura Cabo-verdianas (H, Artes)  8h00-10h00

#### ANEXO XIV

Calendário de provas nacionais do ensino secundário – 12º Ano – via geral.

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I<sup>2</sup></b>				
<b>2 de junho segunda- feira</b>	<b>3 de junho terça-feira</b>	<b>4 de junho quarta- feira</b>	<b>5 de junho quinta- feira</b>	<b>6 de junho sexta-feira</b>

Português (Artes, CT, ES, H) 8h00- 10h00	Francês <sup>1</sup> (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	Matemática (CT, ES) História (H) História das Artes (A) 8h00-10h00	Inglês <sup>1</sup> (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	TIC (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00
--	---	---	--	--

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>Continuação<sup>3</sup></b>				
<b>9 de junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>10 de junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>11 de junho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>12 de junho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>13 de junho</b> <b>sexta-feira</b>
Disciplinas Opções b) <sup>2</sup> (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	Disciplinas Opções b) <sup>2</sup> (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00			

Disciplinas Opções c) <sup>2</sup> (Artes,CT, ES, H)  10h30-12h30				
--	--	--	--	--

**OBS.:** <sup>1</sup>A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras das provas nacionais: **de 9 a 20 de junho**.

<sup>2</sup>Disciplinas de Formação Geral obrigatórias

<sup>3</sup> Disciplinas de Opções b) e c) serão calendarizadas, após a constituição das turmas para não haver sobreposição de disciplinas no mesmo dia.

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro I<sup>2</sup></b>				
<b>16 de junho segunda-feira</b>	<b>17 de junho terça-feira</b>	<b>18 de junho quarta-feira</b>	<b>19 de junho quinta-feira</b>	<b>20 de junho sexta-feira</b>
Português (Artes, CT, ES, H)  8h00-10h00	Francês <sup>1</sup> (Artes, CT, ES, H)  8h00-10h00	Matemática (CT, ES)  História (H)  História das Artes (A)  8h00-10h00	Inglês <sup>1</sup> (Artes, CT, ES, H)  8h00-10h00	TIC (Artes, CT, ES, H)  8h00-10h00

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>Continuação<sup>3</sup></b>				
<b>23 de junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>24 de junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>25 de junho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>26 de junho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>27 de junho</b> <b>sexta-feira</b>
Disciplinas Opções b) <sup>2</sup> (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00				
Disciplinas Opções c) <sup>2</sup> (Artes,CT, ES, H) 10h30-12h30				

**OBS.:**<sup>1</sup>A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras das provas nacionais: **de 9 a 20 de junho.**

<sup>2</sup>Disciplinas de Formação Geral obrigatórias

<sup>3</sup> Disciplinas de Opções b) e c) serão calendarizadas, após a constituição das turmas para não haver sobreposição de disciplinas no mesmo dia.

#### ANEXO XV

Calendário de exames nacionais do ensino secundário – 11º e 12º Ano – via geral

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>7 de julho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>8 de julho</b> <b>terça-feira</b>	<b>9 de julho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>10 de julho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>11 de julho</b> <b>sexta-feira</b>
11º Ano Geometria Descritiva (Artes, CT) História Económica e Social-(ES) Literaturas de Língua Portuguesa (H) 8h00-10h00	11º Ano Programação (CT) Organização e Gestão Empresarial e Financeira (ES) Espanhol <sup>1</sup> ou Mandarim <sup>1</sup> (H) Oficina das Artes (Artes) 8h00-10h00	11º Ano Biologia e Geologia-(CT) Geografia (H, Artes) 8h00-10h00	11º Ano Filosofia - (Artes, CT, ES, Hum) 8h00-10h00	11º Ano Física Química (CT) Matemática Aplicadas as Ciências Sociais (H) Matemática Aplicada as Artes (Artes) 8h00-10h00

12º Ano Português (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	12º Ano Francês <sup>1</sup> (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	12º Ano Matemática (CT, ES) História (H) História das Artes (A) 8h00-10h00	12º Ano Inglês <sup>1</sup> (Artes, CT, ES, H) 8h00- 10h00	12º Ano TIC (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00
-----	-----	11º Ano Língua e Cultura Cabo- verdianas (H, Artes) 10h30- 12h30	-----	11º Ano Economia (CT) Introdução a Economia (ES) Desenho (Artes) 10h30- 12h30
12º Ano Disciplinas Opções b), c) <sup>2</sup> (Artes, CT, ES, H) 10h30-12h30	12º Ano Disciplinas Opções b), c) <sup>2</sup> (Artes, CT, ES, H) 10h30- 12h30			

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro II</b>				
<b>14 de julho segunda-feira</b>	<b>15 de julho terça-feira</b>	<b>16 de julho quarta- feira</b>	<b>17 de julho quinta- feira</b>	<b>18 de julho sexta-feira</b>
<p>11º Ano</p> <p>Geometria Descritiva (Artes, CT)</p> <p>História Económica e Social-(ES)</p> <p>Literaturas de Língua Portuguesa (H)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p>11º Ano</p> <p>Programação (CT)</p> <p>Organização e Gestão Empresarial e Financeira (ES)</p> <p>Espanhol<sup>1</sup> ou Mandarim<sup>1</sup> (H)</p> <p>Oficina das Artes (Artes)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p>11º Ano</p> <p>Biologia e Geologia-(CT)</p> <p>Geografia (H, Artes)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p>11º Ano</p> <p>Filosofia-(Artes, CT, ES, Hum)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p>11º Ano</p> <p>Física Química (CT)</p> <p>Matemática Aplicadas as Ciências Sociais (H)</p> <p>Matemática Aplicada as Artes (Artes)</p> <p>8h00-10h00</p>

<p>12º Ano</p> <p>Português</p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p>12º Ano</p> <p>Francês<sup>1</sup></p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p>12º Ano</p> <p>Matemática</p> <p>(CT, ES)</p> <p>História (H)</p> <p>História das Artes (A)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p>12º Ano</p> <p>Inglês<sup>1</sup></p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p>12º Ano</p> <p>TIC</p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>8h00-10h00</p>
<p>-----</p>	<p>-----</p>	<p>11º Ano</p> <p>Língua e Cultura Cabo-verdianas (H, Artes)</p> <p>10h30-12h30</p>	<p>-----</p>	<p>11º Ano</p> <p>Economia (CT)</p> <p>Introdução a Economia (ES)</p> <p>Desenho (Artes)</p> <p>10h30-12h30</p>
<p>12º Ano</p> <p>Disciplinas Opções b), c)<sup>2</sup></p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>10h30-12h30</p>	<p>12º Ano</p> <p>Disciplinas Opções b), c)<sup>2</sup></p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>10h30-12h30</p>	<p>12º Ano</p> <p>Disciplinas Opções b), c)<sup>2</sup></p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>10h30-12h30</p>	<p>12º Ano</p> <p>Disciplinas Opções b), c)<sup>2</sup></p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>10h30-12h30</p>	<p>12º Ano</p> <p>Disciplinas Opções b), c)<sup>2</sup></p> <p>(Artes, CT, ES, H)</p> <p>10h30-12h30</p>

**OBS.:** <sup>1</sup>A prova tem uma componente oral e uma componente escrita. Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: **de 7 a 18 de julho.**

As Disciplinas de Opções b) e c) serão calendarizadas, e publicadas no Guia de Apoio à Organização da Aplicação das Provas Finais.

### ANEXO XVI

Calendário de Exames Nacionais – (Ex 1º Ciclo Ensino Secundário) – Alunos externos

<b>1ª Chamada</b>				
<b>7 de julho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>8 de julho</b> <b>terça-feira</b>	<b>9 de julho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>10 de julho</b> <b>Quinta-feira</b>	<b>11 de julho</b> <b>sexta-feira</b>
Português – 8º Ano  8h00- 9h30	Homem e Ambiente - 7º Ano  8h00-9h30	Matemática - 8º Ano  8h00-9h30	Inglês <sup>1</sup> /Francês <sup>1</sup> - 8º Ano  8h00-9h30	Mundo Contemporâneo - 8º Ano  8h00-9h30
FPS – 8º ano  10h00 – 11h30	Int. Ativ. Económica - 8º Ano  10h00 – 11h30	-----	Estudos Científicos-8º Ano  10h00 – 11h30	Ed. Visual e Tecnológica - 8º Ano  10h00 – 11h30

<b>2<sup>a</sup> Chamada</b>				
<b>14 de julho</b>  segunda-feira	<b>15 de julho</b>  terça-feira	<b>16 de julho</b>  quarta-feira	<b>17 de julho</b>  quinta-feira	<b>18 de julho</b>  sexta-feira
Português – 8º Ano  8h00-9h30	Homem e Ambiente - 7º Ano  8h00-9h30	Matemática - 8º Ano  8h00-9h30	Inglês <sup>1</sup> /Francês <sup>1</sup> - 8º Ano  8h00-9h30	Mundo Contemporâneo - 8º Ano  8h00-9h30
FPS – 8º ano  10h00 – 11h30	Int. Ativ. Económica - 8º Ano  10h00 – 11h30	-----	Estudos Científicos-8º Ano  10h00 – 11h30	Ed. Visual e Tecnológica - 8º Ano  10h00 – 11h30

**OBS.:** <sup>1</sup>A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: **de 7 a 18 de julho.**

## ANEXO XVII

Calendário de Exames Nacionais – (Ex 2º Ciclo Ensino Secundário) – Alunos externos

<b>1<sup>a</sup> Chamada</b>
<b>Quadro I</b>

<b>1 de julho</b> <b>terça-feira</b>	<b>2 de julho</b> <b>quarta-</b> <b>feira</b>	<b>3 de julho</b> <b>quinta-</b> <b>feira</b>	<b>4 de julho</b> <b>sexta-feira</b>	<b>7 de julho</b> <b>segunda-</b> <b>feira</b>
Português – 10º Ano 8h00-9h30	Inglês <sup>1</sup> - 10º Ano 8h00-9h30	Matemática - 10º Ano 8h00-9h30	Física - 10º Ano 8h00-9h30	Ciências Naturais - 10º Ano 8h00-9h30
FPS – 10º ano 10h00 – 11h30	Geografia - 9º Ano 10h00 – 11h30	-----	História - 9º Ano 10h00 – 11h30	Francês <sup>1</sup> - 10º Ano 10h00 – 11h30

<b>1ª Chamada</b>	
<b>Quadro I – continuação</b>	
<b>8 de julho</b> <b>terça-feira</b>	<b>9 de julho</b> <b>quarta-feira</b>
Química – 9º Ano 8h00-9h30	DES/UC/Desenho Analítico - 10º Ano 8h00-9h30

CCV – 10º ano 10h00 – 11h30	Desenho Geométrico - 10º Ano 10h00 – 11h30
--------------------------------------	---

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro II</b>				
<b>10 de julho</b> <b>quinta- feira</b>	<b>11 de julho</b> <b>sexta-feira</b>	<b>14 de julho</b> <b>segunda- feira</b>	<b>15 de julho</b> <b>terça-feira</b>	<b>16 de julho</b> <b>quarta- feira</b>
Português – 10º Ano 8h00-9h30	Inglês <sup>1</sup> - 10º Ano 8h00-9h30	Matemática - 10º Ano 8h00-9h30	Física - 10º Ano 8h00-9h30	Ciências Naturais - 10º Ano 8h00-9h30
FPS – 10º ano 10h00 – 11h30	Geografia - 9º Ano 10h00 – 11h30	-----	História - 9º Ano 10h00 – 11h30	Francês <sup>1</sup> - 10º Ano 10h00 – 11h30

**2ª Chamada**

<b>Quadro II – continuação</b>	
<b>17 de julho quinta-feira</b>	<b>18 de julho sexta-feira</b>
Química – 9º Ano 8h00-9h30	DES/UC/Desenho Analítico - 10º Ano 8h00-9h30
CCV – 10º ano 10h00 – 11h30	Desenho Geométrico - 10º Ano 10h00 – 11h30

**OBS.:**<sup>1</sup>A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: **de 1 a 18 de julho.**

## ANEXO XVIII

Calendário de provas gerais internas do ensino secundário (ex. 3º ciclo) – via técnica

<b>Quadro I</b>				
<b>12 de maio segunda-feira</b>	<b>13 de maio terça-feira</b>	<b>14 de maio quarta-feira</b>	<b>15 de maio quinta- feira</b>	<b>16 de maio sexta-feira</b>

Eletrônica Digital*/Tecnologia Geral* / Introdução à Economia – 12º ano 8h00–10h00	Contabilidade Financeira* I e II/Desenho Técnico e Industrial*/Legislação e Fiscalidade – 12º Ano 8h00–10h00	Organização e Gestão de Empresas*/ História de Arte*/Eletrônica Analógica / Estruturas Metálicas – 12º Ano 8h00-10h00	Português – 12º Ano 8h00 – 10h00	Calculo Comercial e Financeiro / Introdução à Contabilidade / Automação e Controle / Desenho Técnico – 12º Ano 8h00 – 10h00
Informática I e II*/ Mecânica Térmica* – 12º Ano 10h30 – 12h30	Máquinas Elétricas*/ Geometria Descritiva * – 12º Ano 10h30 – 12h30	Práticas Comerciais e Administrativas*/ Resistências de Materiais*– 12º Ano 10h30 – 12h30	Ensaios e Medidas – 12º Ano 10h30 – 12h30	Aplicações Tecnológicas de Eletrotecnia / História de arquitetura – 12º Ano 10h30 – 12h30

<b>Quadro I – Continuação</b>				
<b>19 de maio segunda-feira</b>	<b>20 de maio terça-feira</b>	<b>21 de maio quarta-feira</b>	<b>22 de maio quinta-feira</b>	<b>23 de maio sexta-feira</b>

Matemática – 12º ano 8h00-10h00	Física – Química – 12º Ano 8h00- 10h00	Francês – 12º Ano 8h00-10h00	Inglês – 12º Ano 8h00 – 10h00	Disciplinas de Técnica/Tecnológica (Prática) – 12º Ano 8h00 –10h00
Desenho – 12º Ano 10h30 – 12h30	Informática Aplicada – 12º Ano 10h30 – 12h30	Relações Públicas / Sistemas Informáticos e Tecnologias da Comunicação – 12º Ano 10h30 – 12h30	Direito Fiscal – 12º Ano 10h30 – 12h30	Disciplinas de Técnica/Tecnológica (Prática) – 12º Ano 10h30 – 12h30

**Obs: 1.** As PGI das disciplinas específicas obrigatórias\* de cada área do 12º ano são realizadas nos primeiros dias e faz-se a correção das mesmas para saber quem fica dispensado da PGN.

**2.** As PGI da Disciplina de Geometria Descritiva dos cursos de Artes Gráficas (Disciplina Específica) e Construção Civil (Disciplina não específica) devem ser aplicadas no mesmo dia.

**3.** As disciplinas de Técnica/Tecnológica (Prática): Práticas Laboratoriais e Oficiais (CC, Mec), Práticas de Eletrônica, Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE) e Práticas Oficiais e Laboratorial/Atelier (AG), podem ser calendarizadas no último dia da aplicação ou no período da tarde, conforme as condições para a deslocação dos alunos.

## Calendário de provas gerais nacionais do ensino secundário (ex. 3º ciclo) – via técnica

<b>1ª Chamada</b>	<b>2ª Chamada</b>				
<b>29 maio</b> <b>quinta-feira</b>	<b>30 maio</b> <b>sexta-feira</b>	<b>2 junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>3 junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>4 junho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>5 junho</b> <b>quinta-feira</b>
Eletrónica Digital/Tecnologia Geral – 12º Ano 8h00-10h00	Contabilidade Financeira I e II/Desenho Técnico e Industrial - 12º Ano 8h00-10h00	Organização e Gestão de Empresas/História da Artes- 12º Ano 8h00-10h00	Eletrónica Digital/Tecnologia Geral – 12º Ano 8h00-10h00	Contabilidade Financeira I e II/Desenho Técnico e Industrial - 12º Ano 8h00-10h00	Organização e Gestão de Empresas/História da Artes- 12º Ano 8h00-10h00
Informática I e II/ Mecânica Térmica – 12º Ano 10h30 – 12h30	Máquinas Elétricas/ Geometria Descritiva - 12º Ano 10h30 – 12h30	Práticas Comerciais e Administrativas/ Resistências de Materiais - 12º Ano 10h30 – 12h30	Informática I e II/ Mecânica Térmica – 12º Ano 10h30 – 12h30	Máquinas Elétricas/ Geometria Descritiva - 12º Ano 10h30 – 12h30	Práticas Comerciais e Administrativas/ Resistências de Materiais - 12º Ano 10h30 – 12h30

**ANEXO XX**

## Calendário de provas de recurso ou exames nacionais do ensino secundário (ex. 3º ciclo) – via técnica

<b>1ª Chamada</b>
<b>Quadro I</b>

<b>12 de junho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>13 de junho</b> <b>sexta-feira</b>	<b>16 de junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>17 de junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>18 de junho</b> <b>quarta-feira</b>
Noções de Filosofia e Psicologia/ Calculo Financeiro/Desenho Técnico e Industrial/Circuitos Elétricos/ Desenho Técnico/ Desenho – 12º Ano 8h00-10h00	Matemática – 12º Ano 8h00-10h00	Introdução à Economia/ Legislação e Fiscalidade/Eletrônica Digital/ História de Arquitetura/História de Artes – 12º Ano 8h00-10h00	Noções Elementares de Direito e Direito Comercial/ Estatística/ Mecânica Térmica/ Aplicações Tecnológicas de Eletrônica/ Mecânica Aplicada/ Tecnologias Aplicadas à EE – 12º Ano 8h00-10h00	Sistemas Informáticos e Tecnologias de Comunicação/Organização e Gestão de Empresas/ Ensaios e Medidas/ Resistências de Materiais – 12º Ano 8h00-10h00
Inglês – 11º/12º Ano 10h30 – 12h30	Introdução ao Estudo de Empresa/Psicologia Organizacional/ Eletrônica Analógica – 12º Ano 10h30 – 12h30	Cálculo Comercial e Financeiro/Introdução à Contabilidade /Estruturas Metálicas/Máquinas Elétricas – 12º Ano 10h30 – 12h30	Direito Fiscal/ Informática I e II/ Informática Aplicada/ Tecnologia Geral – 12º Ano 10h30 – 12h30	Francês – 11º/12º Ano 10h30 – 12h30

<b>Quadro I – Continuação</b>	
<b>19 de junho quinta-feira</b>	<b>20 de junho sexta-feira</b>
Português – 12º Ano  8h00-10h00	Física Química – 12º Ano  8h00-10h00
Contabilidade Financeira I e II/ Relações Públicas/ Automação e Controle/ Práticas de Instalações Elétricas e Industriais Geometria Descritiva/ Técnicas de Vendas/ Eletrônica Industrial – 12º Ano  10h30 – 12h30	Práticas e Comerciais e Administrativas/ Introdução ao Marketing/ Práticas Laboratoriais e Oficinais – Atelier/ Práticas de Eletrônica – 12º Ano  10h30 – 12h30

**2ª Chamada**

<b>Quadro II</b>				
<b>23 de junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>24 de junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>25 de junho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>26 de junho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>27 de junho</b> <b>sexta-feira</b>
<p>Noções de Filosofia e Psicologia/ Calculo Financeiro/Desenho Técnico e Industrial/Circuitos Elétricos/ Desenho Técnico/ Desenho – 12º Ano</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p>Matemática – 12º Ano</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p>Introdução à Economia/ Legislação e Fiscalidade/Eletrônica Digital/ História de Arquitetura/História de Artes – 12º Ano</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p>Noções Elementares de Direito e Direito Comercial/ Estatística/ Mecânica Térmica/ Aplicações Tecnológicas de Eletrônica/ Mecânica Aplicada/ Tecnologias Aplicadas à EE – 12º Ano</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p>Sistemas Informáticos e Tecnologias de Comunicação/Organização e Gestão de Empresas/ Ensaio e Medidas/ Resistências de Materiais – 12º Ano</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>

<p>Inglês – 11º/ 12º Ano  10h30 – 12h30</p>	<p>Introdução ao Estudo de Empresa/Psicologia Organizacional/ Eletrônica Analógica – 12º Ano  10h30 – 12h30</p>	<p>Cálculo Comercial e Financeiro/Introdução à Contabilidade /Estruturas Metálicas/Máquinas Elétricas – 12º Ano  10h30 – 12h30</p>	<p>Direito Fiscal/ Informática I e II/ Informática Aplicada/ Tecnologia Geral – 12º Ano  10h30 – 12h30</p>	<p>Francês – 11º/12º Ano  10h30 – 12h30</p>
---	---	--	--	---

<p><b>Quadro II – Continuação</b></p>	
<p><b>30 de junho segunda-feira</b></p>	<p><b>1 de julho terça-feira</b></p>
<p>Português – 12º Ano  8h00-10h00</p>	<p>Física Química – 12º Ano  8h00-10h00</p>

<p>Contabilidade Financeira I e II/ Relações Públicas/ Automação e Controle/ Práticas de Instalações Elétricas e Industriais Geometria Descritiva/ Técnicas de Vendas – 12º Ano</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p>Práticas e Comerciais e Administrativas/ Introdução ao Marketing/ Práticas Laboratoriais e Oficiais – Atelier/ Práticas de Eletrônica – 12º Ano</p> <p>10h30 – 12h30</p>
--	---

### ANEXO XXI

Calendário de provas nacionais do ensino secundário – 10º e 11º ano – via técnica – Alunos internos.

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>9 de junho</b> segunda-feira	<b>10 de junho</b> terça-feira	<b>11 de junho</b> quarta-feira	<b>12 de junho</b> quinta-feira	<b>13 de junho</b> sexta-feira

<b>10º Ano</b>				
Introdução ao Estudo de Empresa (CA)			<b>10º Ano</b>	
Calculo financeiro (IG)	<b>10º Ano</b>	<b>10º Ano</b>	Relações Públicas (IG	<b>11º Ano</b>
Atendimento ao cliente (GE)	Introdução ao Direito (CA e GE)	Cálculo Comercial e Financeiro (GE)	Gestão de Qualidade (GE)	Física Química (EE, CC, Mec, MMICR e ASIBD)
Circuito Elétrico (EE)	Psicologia Organizacional (IG)	Legislação(IG)		Matemática Aplicada as Artes (ADG)
História da Arquitetura (CC)	8h00-10h00	8h00-10h00	8h00-10h00	8h00-10h00
Eletricidade Básica (Mec)				
<b>8h00-10h00</b>				

<p><b>11º Ano</b></p> <p>Físico – Química aplicada (ADG)</p> <p>Sociologia e Antropologia cultural (ADG)</p> <p>Direito Laboral (GE)</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Direito Comercial(CA)</p> <p>Fiscalidade (IG, GE)</p> <p>Desenho Técnico (Mec)</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Cálculo Comercial e Financeiro (CA)</p> <p>Introdução à Contabilidade (GE)</p> <p>Mecânica Térmica (MEC)</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Filosofia- 11º ano (Artes, Industriais, Serviços e TIC)</p> <p>8h00- 10h00</p> <p>Gestão de Recursos Humanos (GE)</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Marketing Empresarial e Comercialização (GE)</p> <p>10h30 – 12h30</p>
---	--	--	---	--

<p><b>1ª Chamada</b></p>
<p><b>Quadro I-Continuação</b></p>
<p><b>16 junho</b></p> <p><b>segunda-feira</b></p>

<b>11º Ano</b>  Introdução a Economia (GE, IG, CA)  Geometria descritiva (CC)  <b>8h00-10h00</b>
<b>11º Ano</b>  Eletrônica analógica (EE)  <b>10h30 – 12h30</b>

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro II</b>				
<b>17 junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>18 junho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>19 de junho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>20 de junho</b> <b>sexta-feira</b>	<b>23 de junho</b> <b>segunda-feira</b>

<p><b>10º Ano</b></p> <p>Introdução ao Estudo de Empresa (CA)</p> <p>Calculo financeiro (IG)</p> <p>Atendimento ao cliente (GE)</p> <p>Circuito Elétrico (EE)</p> <p>História da Arquitetura (CC)</p> <p>Eletricidade Básica (Mec)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Introdução ao Direito (CA e GE)</p> <p>Psicologia Organizacional (IG)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Cálculo Comercial e Financeiro (GE)</p> <p>Legislação(IG)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Relações Públicas (IG)</p> <p>Gestão de Qualidade (GE)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p> <p><b>11º Ano</b></p> <p>Filosofia- (Artes, Industriais, Serviços e TIC)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Física Química (EE, CC, Mec MMICR e ASIBD)</p> <p>Matemática Aplicada as Artes (ADG)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>
---	---	--	--	--

<p><b>11º Ano</b></p> <p>Físico – Química aplicada (ADG)</p> <p>Sociologia e Antropologia cultural (ADG)</p> <p>Direito Laboral (GE)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Direito Comercial(CA)</p> <p>Fiscalidade (IG, GE)</p> <p>Desenho Técnico (Mec)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Cálculo Comercial e Financeiro (CA)</p> <p>Introdução à Contabilidade (GE)</p> <p>Mecânica Térmica (MEC)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Gestão de Recursos Humanos (GE)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Marketing Empresarial e Comercialização (GE)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>
<p><b>2ª Chamada</b></p>				
<p><b>Quadro II-Continuação</b></p>				
<p><b>24 de junho</b></p> <p><b>terça-feira</b></p>				

<p><b>11º Ano</b></p> <p>Introdução a Economia (GE, IG e CA)</p> <p>Geometria descritiva (CC)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>
<p><b>11º Ano</b></p> <p>Eletrônica analógica (EE)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>

## ANEXO XXII

Calendário de provas nacionais do ensino secundário – 12º ano – via técnica – Alunos internos

<p><b>1ª Chamada</b></p>
<p><b>Quadro I</b></p>

<b>2 de junho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>3 de junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>4 de junho</b> <b>quarta-</b> <b>feira</b>	<b>5 de junho</b> <b>quinta-</b> <b>feira</b>	<b>6 de junho</b> <b>sexta-feira</b>
Português (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) <b>8h00-10h00</b>	Francês <sup>1</sup> (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) <b>8h00- 10h00</b>	Matemática (CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) História das Artes (ADG ) <b>8h00- 10h00</b>	Inglês <sup>1</sup> (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) <b>8h00- 10h00</b>	TIC (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) <b>8h00- 10h00</b>

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I - Continuação</b>				
<b>9 de junho</b> <b>segunda-</b> <b>feira</b>	<b>10 de junho</b> <b>terça-feira</b>	<b>11 de junho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>12 de junho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>13 de junho</b> <b>sexta-feira</b>

	Geometria Descritiva (ADG, CC)		Atelier d'Artes (ADG)	
Desenho (ADG)	Organização e Gestão de Empresas (IG)	Design e Comunicação Visual (ADG)	Práticas Comerciais e Administrativas (CA)	
Desenho Técnico (CC, Mec.)	Comunicação Empresarial (GE)	Simulação Empresarial(CA, IG, GE)	Informática I e II / Programação (IG)	Direito Fiscal (CA)
Contabilidade Financeira (CA)	Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE)	Instalações de Telecomunicações em Edifícios (EE)	Eletrônica Digital (EE)	Estatística (IG)
Contabilidade (IG)	Automação e Controle (Mec)	Tecnologia Geral (CC)	Resistência dos Materiais (CC)	Máquinas Elétricas (EE)
Tesouraria (GE)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Climatização (MMICR)	Estruturas Metálicas (Mec)	Mecânica Termica (Mec)	Práticas Laboratoriais e Oficiais (CC, Mec,)
Prática Eletrônica ((EE)			Planificação de Manutenção Preventiva em Instalações de Climatização e Refrigeração (MMICR)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (MMICR)
Mecânica dos Flúidos (MMICR)		<b>8h00-10h00</b>	Segurança em Servidores (ASIBD)	<b>8h00-10h00</b>
Programação I e II (ASIBD)	Gestão de Redes (ASIBD)			
<b>8h00-10h00</b>	<b>8h00-10h00</b>		<b>8h00-10h00</b>	

		<p>Física (Mec, MMICR, EE, CC, ASIBD)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p>Contabilidade de Custo (CA)</p> <p>Marketing Digital (IG)</p> <p>Ensaios e Medidas (EE)</p> <p>Desenvolvimento de Aplicações Web (ASIBD)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>
--	--	---	---

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>16 de junho</b> segunda-feira	<b>17 de junho</b> terça-feira	<b>18 de junho</b> quarta-feira	<b>19 de junho</b> quinta-feira	<b>20 de junho</b> sexta-feira

Português (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)  <b>8h00- 10h00</b>	Francês <sup>1</sup> (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)  <b>8h00- 10h00</b>	Matemática  (CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)  História das Artes (ADG )  <b>8h00- 10h00</b>	Inglês <sup>1</sup> (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)  <b>8h00- 10h00</b>	TIC (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)  <b>8h00- 10h00</b>
---	---	---	--	---

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro I - Continuação</b>				
<b>23 de junho segunda- feira</b>	<b>24 de junho terça-feira</b>	<b>25 de junho quarta-feira</b>	<b>26 de junho quinta-feira</b>	<b>27 de junho sexta-feira</b>

	Geometria Descritiva (ADG, CC)		Atelier d'Artes (ADG)	
Desenho (ADG)	Organização e Gestão de Empresas (IG)		Práticas Comerciais e Administrativas (CA)	
Desenho Técnico (CC, Mec.)	Comunicação Empresarial (GE)	Design e Comunicação Visual (ADG)	Informática I e II / Programação (IG)	Direito Fiscal (CA)
Contabilidade Financeira (CA)	Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE)	Simulação Empresarial (CA, IG, GE)	Eletrônica Digital (EE)	Estatística (IG)
Contabilidade (IG)	Automação e Controle (Mec)	Instalações de Telecomunicações em Edifícios (EE)	Resistência dos Materiais (CC)	Máquinas Elétricas (EE)
Tesouraria (GE)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Climatização (MMICR)	Tecnologia Geral (CC)	Mecânica Termica (Mec)	Práticas Laboratoriais e Oficinas (CC, Mec,)
Prática Eletrônica ((EE)		Estruturas Metálicas (Mec)	Planificação de Manutenção Preventiva em Instalações de Climatização e Refrigeração (MMICR)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (MMICR)
Mecânica dos Flúidos (MMICR)		<b>8h00-10h00</b>		<b>8h00-10h00</b>
Programação I e II (ASIBD)	Gestão de Redes (ASIBD)		Segurança em Servidores (ASISBD)	
<b>8h00-10h00</b>	<b>8h00-10h00</b>		<b>8h00-10h00</b>	

		<p>Física (Mec, MMICR, EE, CC, ASIBD)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p>Contabilidade de Custo (CA)</p> <p>Marketing Digital (IG)</p> <p>Ensaios e Medidas (EE)</p> <p>Desenvolvimento de Aplicações Web (ASIBD)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>
--	--	---	---

### ANEXO XXIII

Calendário de exames nacionais do ensino secundário **Via técnica** – 10º e 11º ano – Alunos internos e externos

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>7 de julho</b> segunda-feira	<b>8 de julho</b> terça-feira	<b>9 de julho</b> quarta-feira	<b>10 de julho</b> quinta-feira	<b>11 de julho</b> sexta-feira

<p><b>10º Ano</b></p> <p>Introdução ao Estudo de Empresa (CA)</p> <p>Calculo financeiro (IG)</p> <p>Atendimento ao cliente (GE)</p> <p>Circuito Elétrico (EE)</p> <p>História da Arquitetura (CC)</p> <p>Eletricidade Básica (M)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Introdução ao Direito (CA, GE)</p> <p>Psicologia Organizacional (IG)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Cálculo Comercial e Financeiro (GE)</p> <p>Legislação(IG)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Filosofia (Todos os cursos)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Física Química (EE, CC, Mec, MMICR e ASIBD)</p> <p>Matemática Aplicada as Artes (ADG)</p> <p>Introdução a Economia (GE, IG, CA)</p> <p>Geometria descritiva (CC)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>
---	--	---	---	--

<p><b>11º Ano</b></p> <p>Físico – Química aplicada (ADF)</p> <p>Sociologia e Antropologia cultural (ADG)</p> <p>Direito Laboral (GE)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Direito Comercial(CA)</p> <p>Fiscalidade (IG, GE)</p> <p>Desenho Técnico (Mec)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Cálculo Comercial e Financeiro (CA)</p> <p>Introdução à Contabilidade (GE)</p> <p>Mecânica Térmica (MEC)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Gestão de Recursos Humanos (GE)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Marketing Empresarial e Comercialização (GE)</p> <p>Eletrónica analógica (EE)</p> <p>Geometria descritiva (CC)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>
	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Relações Públicas (IG)</p> <p>Gestão de Qualidade (GE)</p> <p><b>14h30-16h30</b></p>			

<p><b>2ª Chamada</b></p>
<p><b>Quadro II</b></p>

14 de julho segunda- feira	15 de julho terça-feira	16 de julho quarta-feira	17 de julho quinta- feira	18 de julho sexta-feira
<p><b>10º Ano</b></p> <p>Introdução ao Estudo de Empresa (CA)</p> <p>Calculo financeiro (IG)</p> <p>Atendimento ao cliente (GE)</p> <p>Circuito Elétrico (EE)</p> <p>História da Arquitetura (CC)</p> <p>Eletricidade Básica (Mec)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Introdução ao Direito (CA, GE)</p> <p>Psicologia Organizacional (IG)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Cálculo Comercial e Financeiro (GE)</p> <p>Legislação(IG)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Filosofia (Todos os cursos)</p> <p>8h00-10h00</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Física Química (EE, CC, Mec, MMICR e ASIBD)</p> <p>Matemática Aplicada as Artes (ADG)</p> <p>Introdução a Economia (GE, IG, CA)</p> <p>Geometria descritiva (CC)</p> <p>8h00-10h00</p>

<p><b>11º Ano</b></p> <p>Físico – Química aplicada (ADF)</p> <p>Sociologia e Antropologia cultural (ADG)</p> <p>Direito Laboral (GE)</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Direito Comercial(CA)</p> <p>Fiscalidade (IG, GE)</p> <p>Desenho Técnico (Mec)</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Cálculo Comercial e Financeiro (CA)</p> <p>Introdução à Contabilidade (GE)</p> <p>Mecânica Térmica (Mec)</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Gestão de Recursos Humanos (GE)</p> <p>10h30 – 12h30</p>	<p><b>11º Ano</b></p> <p>Marketing Empresarial e Comercialização (GE)</p> <p>Eletrónica analógica (EE)</p> <p>10h30 – 12h30</p>
	<p><b>10º Ano</b></p> <p>Relações Públicas (IG)</p> <p>Gestão de Qualidade (GE)</p> <p>14h30-16h30</p>			

**ANEXO XXIV**

Calendário de exames nacionais do ensino secundário **Via técnica** – 12º ano – Alunos internos e externos

<b>1ª Chamada</b>
<b>Quadro I</b>

<b>7 de julho</b> <b>segunda-feira</b>	<b>8 de julho</b> <b>terça-feira</b>	<b>9 de julho</b> <b>quarta-</b> <b>feira</b>	<b>10 de julho</b> <b>quinta-</b> <b>feira</b>	<b>11 de julho</b> <b>sexta-feira</b>
Português (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)  <b>8h00-10h00</b>	Francês <sup>1</sup> (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)  <b>8h00- 10h00</b>	Matemática (CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)  História das Artes (ADG )  <b>8h00- 10h00</b>	Inglês <sup>1</sup> (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)  <b>8h00- 10h00</b>	TIC (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)  <b>8h00- 10h00</b>

<b>1ª Chamada</b>				
<b>Quadro I - Continuação</b>				
<b>14 de julho</b> <b>segunda-</b> <b>feira</b>	<b>15 de julho</b> <b>terça-feira</b>	<b>16 de julho</b> <b>quarta-feira</b>	<b>17 de julho</b> <b>quinta-feira</b>	<b>18 de julho</b> <b>sexta-feira</b>

	Geometria Descritiva (ADG, CC)		Atelier d'Artes (ADG)	
Desenho (ADG)	Organização e Gestão de Empresas (IG)		Práticas Comerciais e Administrativas (CA)	
Desenho Técnico (CC, Mec.)	Comunicação Empresarial (GE)	Design e Comunicação Visual (ADG)	Informática I e II / Programação (IG)	Direito Fiscal (CA)
Contabilidade Financeira (CA)	Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE)	Simulação Empresarial(CA, IG, GE)	Eletrônica Digital (EE)	Estatística (IG)
Contabilidade (IG)	Automação e Controle (Mec)	Instalações de Telecomunicações em Edifícios (EE)	Resistência dos Materiais (CC)	Máquinas Elétricas (EE)
Tesouraria (GE)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Climatização (MMICR)	Tecnologia Geral (CC)	Mecânica Termica (Mec)	Práticas Laboratoriais e Oficiais (CC, Mec,)
Prática Eletrônica ((EE)		Estruturas Metálicas (Mec)	Planificação de Manutenção Preventiva em Instalações de Climatização e Refrigeração (MMICR)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (MMICR)
Mecânica dos Flúidos (MMICR)		<b>8h00-10h00</b>		<b>8h00-10h00</b>
Programação I e II (ASIBD)	Gestão de Redes (ASIBD)		Segurança em Servidores (ASIBD)	
<b>8h00-10h00</b>	<b>8h00-10h00</b>		<b>8h00-10h00</b>	

		<p>Física (Mec, MMICR, EE, CC, ASIBD)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>		<p>Contabilidade de Custo (CA)</p> <p>Marketing Digital (IG)</p> <p>Ensaios e Medidas (EE)</p> <p>Desenvolvimento de Aplicações Web (ASIBD)</p> <p><b>10h30 – 12h30</b></p>
--	--	---	--	---

<b>2ª Chamada</b>				
<b>Quadro I</b>				
<b>21 de julho</b> segunda- feira	<b>22 de julho</b> terça-feira	<b>23 de julho</b> quarta-feira	<b>24 de julho</b> quinta-feira	<b>25 de julho</b> sexta-feira
<p>Português</p> <p>(ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p>Francês<sup>1</sup></p> <p>(ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p>Matemática</p> <p>(CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)</p> <p>História das Artes (ADG)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p>Inglês<sup>1</sup></p> <p>(ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>	<p>TIC</p> <p>(ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD)</p> <p><b>8h00-10h00</b></p>

	Geometria Descritiva (ADG, CC)		Atelier d'Artes (ADG)	
Desenho (ADG)	Organização e Gestão de Empresas (IG)		Práticas Comerciais e Administrativas (CA)	Direito Fiscal (CA)
Desenho Técnico (CC, Mec.)	Comunicação Empresarial (GE)	Design e Comunicação Visual (ADG)	Informática I e II / Programação (IG)	Estatística (IG)
Contabilidade Financeira (CA)	Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE)	Simulação Empresarial (CA, IG, GE)	Eletrônica Digital (EE)	Máquinas Elétricas (EE)
Contabilidade (IG)	Automação e Controle (Mec)	Instalações de Telecomunicações em Edifícios (EE)	Resistência dos Materiais (CC)	Práticas Laboratoriais e Oficiais (CC, Mec)
Tesouraria (GE)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Climatização (MMICR)	Tecnologia Geral (CC)	Mecânica Termica (Mec)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (MMICR)
Prática Eletrônica ((EE)		Estruturas Metálicas (Mec)	Planificação de Manutenção Preventiva em Instalações de Climatização e Refrigeração (MMICR)	
Mecânica dos Fluídos (MMICR)		<b>10h30-12h30</b>		<b>10h30-12h30</b>
Programação I e II (ASIBD)	Gestão de Redes (ASIBD)		Segurança em Servidores (ASIBD)	
<b>10h30-12h30</b>	<b>10h30-12h30</b>		<b>10h30-12h30</b>	

**2ª Chamada**

<b>Quadro I - Continuação</b>				
<b>28 de julho segunda-feira</b>	<b>29 de julho terça-feira</b>	<b>29 de julho quarta- feira</b>	<b>30 de julho quinta- feira</b>	<b>31 de julho sexta-feira</b>
Física (Mec, MMICR, EE, CC, ASIBD)  <b>8h00-10h00</b>				
Contabilidade de Custo (CA)  Marketing Digital (IG)  Ensaios e Medidas (EE)  Desenvolvimento de Aplicações Web (ASIBD)  <b>10h30 – 12h30</b>				

**NB: Casos de coincidência na aplicação da 2ª chamada dos Exames da Via Técnica no mesmo tempo de aplicação, serão frementidos para setembro.**

**Anexo XXV**

Calendário de provas da Educação Básica de Jovens e de Adultos

<b>Aplicação Avaliação Parcial/Final &amp; Extraordinária</b>
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 2 a 6 de dezembro de 2024
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 7 a 11 de abril de 2025
Aplicação avaliação parcial 1ª, 2ª, 3ª fase: 1 a 20 de dezembro de 2024; 17 a 20 de março de 2025
Aplicação avaliação final 1ª, 2ª, 3ª fase: 16 a 20 de junho de 2025
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 7 a 11 de julho de 2025

**Anexo XXVI****CENTROS DE EXAME - VIA GERAL E VIA TÉCNICA****VIA GERAL**

Os exames dos ex. 1º, 2º e 3º ciclos do ensino secundário (Plano de estudo do ano letivo 1996/97) serão realizados nas escolas públicas localizadas na sede dos respetivos concelhos com exceção dos concelhos da Praia, S. Vicente, Ribeira Grande, Porto Novo e Paul que terão os seguintes Centros de exame:

<b>CONCELHOS</b>	<b>CENTROS DE EXAME</b>	<b>RECEBE INSCRIÇÕES</b>
------------------	-------------------------	--------------------------

<b>Praia</b>	Liceu Domingos Ramos	E.S. Teto Zero E.S. Alternativa
	E. S. Cónego Jacinto	E.S. Abrolhos E.S. Claridade E.S. Adventista
<b>S. Vicente</b>	Liceu Ludgero Lima	Escola Académica do Mindelo
<b>Santo Antão</b>	E.S. Suzete Delgado	E.S. Progresso E.S. R <sup>a</sup> Grande SA
	E.S. João Varela	
	E.S. Januário Leite	
<b>Sal</b>	E. S. Olavo Moniz	E.S. Ramiro Alves Figueira
<b>Tarrafal ST</b>	E. S. Tarrafal	E.S. Horizonte
<b>Sta. Catarina ST</b>	Liceu Amilcar Cabral	Centro Ensino Assomada E.S. Abrolhos - Assomada
<b>Maió</b>	E. S. Horace Silver	E.S. Amizade
<b>S. Filipe</b>	E. S. Dr. Teixeira de Sousa	E.S. Académica

**VIA TÉCNICA**

Os exames do ex. 3º ciclo da Via Técnica (Plano de estudo em vigor) serão realizados nos seguintes Centros de exame:

<b>CONCELHOS</b>	<b>CENTROS DE EXAME</b>	<b>RECEBE INSCRIÇÕES</b>
<b>Assomada</b>	Escola Técnica Grão-Duque Henry	Escola Técnica Grão-Duque Henry
<b>São Vicente</b>	Escola Industrial e Comercial do Mindelo	Escola Industrial e Comercial do Mindelo
<b>Praia</b>	Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos	Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos
<b>Porto Novo</b>	Escola Técnica João Varela	Escola Técnica João Varela

Praia, 01 de agosto de 2024. — Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*



Homologação  
*[Assinatura]*  
 25/07/2024

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024/2025  
 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

SETEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

NOVEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**11 dias letivos**

2 Início Ano Escolar  
 2/13 Preparação abertura ano letivo  
 9/13 Preparação Atividades 1º trimestre  
 9/13 Form. Desenvolvimento Profissional dos profissionais EPE  
 16 Início atividades letivas 1º trimestre

**23 dias letivos**

**20 dias letivos**

1 Dia de Todos os Santos

**15 dias letivos**

20 Fim ativ. letivas 1º trimestre  
 23/03 Interrupção letivas/Férias crianças  
 23/31 Avaliação Atividades 1º trimestre  
 25 Natal

JANEIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

FEVEREIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

**18 dias letivos**

1 1º Dia do Ano  
 2/3 Interrupção letivas/Férias das crianças  
 2/3 Prep. Met. - 2º trim/Form. Desenv. Profissional  
 6 Início atividades letivas 2º trimestre  
 13 Dia da Liberdade e Democracia  
 20 Dia da Nacionalidade e dos Heróis Nacionais

**20 dias letivos**

**12 dias letivos**

C Interrupção letivas Carnaval  
 5 Cinzas  
 21 Fim ativ. letivas 2º trimestre  
 24/02 Interrupção letivas/Férias das crianças  
 24/28 Avaliação Atividades 2º trimestre  
 24/01 Form. Desenvol. Profissional Docente  
 31/1 Prep. Met. 3º trim/Form. Desenv. Profissional

**19 dias letivos**

1/2 Interrupção letivas/Férias das crianças  
 1 Prep. Met. 3º trim/Form. Desenv. Profissional  
 2 Início atividades letivas 3º trimestre  
 18 Sexta-feira Santa  
 20 domingo de Páscoa  
 23 Dia do Professor Caboverdiano

MAIO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**21 dias letivos**

1 Dia do Trabalhador

**21 dias letivos**

1 Dia Internacional das Crianças

**14 dias letivos**

5 Dia Nacional da Independência  
 21/22 Avaliação atividades 3º trim.  
 22 Fim de atividades do trimestre  
 23 Início férias profissionais EPE  
 31 Fim do Ano Escolar

**15 dias letivos**

Férias Profissionais EPE  
 15 Dia N° Srª da Graça

Legenda

- Início e fim do ano escolar
- Atividades de preparação de abertura do ano letivo
- Preparação Metodológica dos trimestres
- Início e fim das atividades dos trimestres
- Interrupção das atividades/Férias crianças
- Reuniões avaliação das atividades
- Atividades de Formação Desenvolvimento Profissional
- Data indicativo início Férias profissionais EPE: 23 julho a 5 setembro
- Feriado / Dia não letivo

Feriados Nacionais

- 1 de janeiro - 1º Dia do Ano - Ano Novo
- 13 de janeiro - Dia da Liberdade e Democracia
- 20 de janeiro - Dia da Nacionalidade e dos Heróis Nacionais
- 05 de Março - Cinzas
- 18 de Abril - Sexta-Feira Santa
- 20 de Abril - Páscoa
- 1 de maio - Dia Internacional do Trabalhador
- 1 de junho - Dia Internacional das Crianças
- 5 de julho - Dia Nacional da Independência de Cabo Verde
- 1 de novembro - Dia de Todos os Santos
- 25 de dezembro - Nata

Início do ano escolar: 2 de setembro de 2024  
 Início do ano letivo: 16 de setembro de 2024  
 Fim do ano escolar: 31 de julho de 2025

**Total dias de atividades letivas**

1º trimestre: 69 dias  
 2º trimestre: 50 dias  
 3º trimestre: 75 dias  
 Total dias de atividades: 194 dias

**Férias - Crianças**

dezembro/janeiro: 8 dias úteis  
 março/abril: 7 dias úteis  
 julho/setembro: 39 dias úteis

**Férias - Profissionais EPE**

Data indicativo  
 julho/setembro: 33 dias úteis  
 23 de julho a 5 de setembro

Datas de Reflexão sobre a Proteção dos Direitos das Crianças

- 20 de novembro - Convenção dos Direitos da Criança
- 28 de maio - Dia Internacional da Brincadeira
- 04 de junho - Dia de reflexão sobre todo o tipo de Violência contra Criança com destaque ao Abuso Sexual
- 12 de junho - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil
- 16 de junho - Dia da Criança Africana

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024/2025  
ENSINO BÁSICO - 1º AO 8º ANO DE ESCOLARIDADE

SETEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
11 dias letivos						
2	Início Ano Escolar					
2/13	Preparação abertura ano letivo					
7/13	Preparação Metodológica do 1º trimestre					
7/13	Form. Desenvolvimento Profissional Docente					
16	Início atividades letivas 1º trimestre					
16/30	Aplicação Avaliação Diagnóstica/Recuperação das Aprendizagens					

OUTUBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
23 dias letivos						
1/4	Recuperação das Aprendizagens					

NOVEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
20 dias letivos						
1	Dia de Todos os Santos					

DEZEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
15 dias letivos						
20	Fim ativ. letivas 1º trimestre					
23/31	Interrupção letivas/Férias dos alunos					
23/31	Conselho turma/Avaliação 1º trimestre					
25	Natal					

JANEIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
18 dias letivos						
1	1º Dia do Ano					
2/3	Interrupção letivas/Férias dos alunos					
2/3	Prep. Met. - 2º trim/Form. Desenv. Profissional					
6	Início atividades letivas 2º trimestre					
13	Dia da Liberdade e Democracia					
20	Dia da Nacionalidade e dos Heróis Nacionais					

FEVEREIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		
20 dias letivos						

MARÇO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
12 dias letivos						
c	Interrupção letivas Carnaval					
5	Cinzas					
21	Fim ativ. letivas 2º trimestre					
24/31	Interrupção letivas/Férias alunos					
24/28	Conselho de turma/Avaliação 2º trimestre					
31	Form. Desenvol. Profissional Docente					
31	Preparação Metodológica 3º trimestre					

ABRIL						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
19 dias letivos						
1	Interrupção letivas/Férias alunos					
1	Prep. Met. 3º trim/Form. Desenv. Profissional					
2	Início atividades letivas 3º trimestre					
18	Sexta-feira Santa					
20	Domingos de Páscoa					
23	Dia do Professor Caboverdiano					

MAIO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
21 dias letivos						
1	Dia do Trabalhador					

JUNHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
21 dias letivos						
1	Dia Internacional das Crianças					
16	Início aplicação PC - 6º, 7º, 8º ano					
27	Início Aplicação PN - 4º e 8º ano					
27	Fim ativ. Letivas 3º trimestre EB					
30	Início Cons. Turma/Aval. 3º Trim Anos Não Term					

JULHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
21 dias letivos						
2	Fim Aplicação PN - 4º e 8º ano					
2	Fim correção PN - 4º e 8º ano					
1 a 4	Início Cons. Turma/Avaliação 3º Trimestre 4º e 8º Anos					
5	Dia Nacional da Independência					
1/8	Aulas recuperação alunos Exames - 6º, 7º, 8º ano 1 a 11 de julho					
9/22	Aplicação Exames Nacionais - 6º, 7º, 8º ano					
23	Data indicativo Início férias pessoal docente					
31	Fim do ano escolar					

AGOSTO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
21 dias letivos						
	Férias pessoal docente					
15	Dia Nª Srª da Graça					

- Legenda**
- Início e fim do ano escolar
  - Atividades de preparação de abertura do ano letivo
  - Preparação Metodológica do Ano Letivo e Trimestres
  - Formação Desenvolvimento Profissional Docente
  - Início e fim das atividades letivas dos trimestres
  - Aplic./Correção Aval. Diagnóstica Recup. Aprendizagens
  - Interrupção letivas/Férias dos alunos
  - Conselho turma - Avaliação trimestre/ano letivo
  - Aplic. Provas concelhias - 6º, 7º, 8º ano: 16 a 20 de junho
  - Aplic. Provas Nacionais - 4º, 8º ano: 27 de junho a 7 de julho
  - Aulas recuperação alunos Exames - 6º, 7º, 8º ano 30 junho a 11 de julho
  - Aplicação Exames Nacionais - 6º, 7º, 8º ano: 9 a 22 de julho
  - Data indicativo Início Férias pessoal docente: 23 de julho a 5 de setembro
  - Feriado / Dia não letivo

Início do ano escolar: 2 de setembro de 2024  
Início do ano letivo: 16 de setembro de 2024  
Fim do ano escolar: 31 de julho de 2025

Total dias de atividades letivas	
1º ao 8º ano de escolaridade	
1º trimestre	69 dias
2º trimestre	50 dias
3º trimestre	60 dias
<b>Total dias de atividades</b>	<b>179 dias</b>

- Feriados Nacionais**
- 1 de janeiro - 1º Dia do Ano - Ano Novo
  - 13 de janeiro - Dia da Liberdade e Democracia
  - 20 de janeiro - Dia da Nacionalidade e dos Heróis Nacionais
  - 05 de Março - Cinzas
  - 18 de Abril - Sexta-Feira Santa
  - 20 de Abril - Páscoa
  - 1 de maio - Dia Internacional do Trabalhador
  - 1 de junho - Dia Internacional das Crianças
  - 5 de julho - Dia Nacional da Independência de Cabo Verde
  - 1 de novembro - Dia de Todos os Santos
  - 25 de dezembro - Natal

Aplicação provas Concelhias / Nacionais / Exames	
Aplicação provas concelhias 6º, 7º, 8º ano:	16 a 20 de junho de 2025
Aplicação provas nacionais 8º ano:	27 de junho a 4 de julho de 2025
Aplicação provas nacionais 4º ano:	27 de junho a 7 de julho de 2025
Aplicação exames nacionais - 6º, 7º, 8º ano:	9 a 22 de julho de 2025

Férias - Alunos	
dezembro/janeiro	: 8 dias úteis
março/abril	: 7 dias úteis
julho/setembro	: 54 dias úteis

Férias - Docentes	
Data indicativo	
julho/setembro:	33 dias úteis
23 de julho a 5 de setembro	

CALENÁRIO ESCOLAR 2024/2024 EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS



SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 11 dias letivos**
- 2 Início Ano Escolar
  - 2/13 Preparação abertura ano letivo
  - 2/13 Preparação Metodológica do 1º trimestre
  - 2/13 Form. Desenvolvimento Profissional Docente
  - 2/13 Sensibilização/mobilização Inscrições
  - 16 Início atividades letivas 1º trimestre
  - 16/30 Aplicação Avaliação Diagnóstica/Recuperação e Nivelamento das Aprendizagens

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 23 dias letivos**
- 1/4 Recuperação/Nivelamento das Aprendizagens

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 20 dias letivos**
- 1 Dia de Todos os Santos

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 15 dias letivos**
- 2/6 Semana avaliação extraordinária-3ª fase
  - 16/20 Aplicação 1º teste avaliação parcial (1ª, 2ª e 3ª fase)
  - 20 Fim ativ. letivas 1º trimestre
  - 23/03 Interrupção letivas/Férias dos alunos
  - 23/31 Conselho turma/Avaliação 1º trimestre
  - 25 Natal

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 18 dias letivos**
- 1 1º Dia do Ano
  - 2/3 Prep. Met. - 2º trim/Form. Desenv. Profissional
  - 6 Início atividades letivas 2º trimestre
  - 13 Dia da Liberdade e Democracia
  - 20 Dia da Nacionalidade e dos Heróis Nacionais

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

- 20 dias letivos**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 12 dias letivos**
- 5 Interrupção letivas Carnaval
  - 5 Cinzas
  - 17/20 Aplicação 1º teste aval parcial (1ª, 2ª, 3ª fase)
  - 21 Fim ativ. letivas 2º trimestre
  - 24/31 Interrupção letivas/Férias alunos
  - 24/22 Avaliação Atividades 2º trimestre
  - 31 Form. Desenv. Profissional Docente
  - 31 Preparação Metodológica 3º trimestre

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- 19 dias letivos**
- 1 Interrupção letivas/Férias alunos
  - 1 Prep. Met. 3º trim/Form. Desenv. Profissional
  - 2 Início atividades letivas 3º trimestre
  - 7/11 Aplicação avaliação extraordinária-3ª fase
  - 18 Sexta-feira Santa
  - 20 Domingos de Páscoa
  - 23 Dia do Professor Caboverdiano

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 21 dias letivos**
- 1 Dia do Trabalhador

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 21 dias letivos**
- 1 Dia Internacional das Crianças
  - 16/26 Aplicação avaliação final (1ª, 2ª, 3ª Fase)
  - 23/30 Correção provas finais (1ª, 2ª, 3ª Fase)
  - 27 Fim atividades letivas
  - 30 Início correção provas finais (1ª, 2ª, 3ª Fase)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 12 dias letivos**
- 1/4 Correção provas finais (1ª, 2ª, 3ª Fase)
  - 5 Dia Nacional da Independência
  - 7/11 Semana Avaliação Extraord. - 3ª Fase
  - 14/23 Conselho turma - Avaliação final
  - 22 Fim ativ. do 3º trimestre
  - 23 Data indicativo início férias pessoal docente
  - 31 Fim do ano escolar

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 15 dias letivos**
- Férias pessoal docente
  - 15 Dia Nª Srª da Graça

**Legenda**

- Início e fim do ano escolar
- Ativ. de preparação de abertura do ano letivo/Prep. Com. Dia Internacional Alfabetização - 2 a 6 setembro 2024
- Preparação Metodológica do Ano Letivo e Trimestres
- Formação Desenvolvimento Profissional Docente
- Sensibilização e mobilização Inscrições
- Início e fim das atividades letivas dos trimestres
- Aplic Aval. Diagnóstica Ativ. Recuperação das Aprendizagens/Nivelamento: 16 de set a 4 out 2024
- Aplicação testes avaliação parcial e final (1ª, 2ª, 3ª fase)
- Semana avaliação extraordinária - 3ª fase: 2 a 6 dezembro/2024; 7 a 11 abril 2025; 7 a 11 julho 2025
- Interrupção letivas/Férias dos alunos
- Conselho turma - Ativ. Avaliação trimestre/ano letivo
- Correção provas finais: 23 de junho a 4 de julho 2025
- Data indicativo início Férias pessoal docente: 23 de julho a 5 de setembro de 2025
- Feriado / Dia não letivo

**Feriados Nacionais**

- 1 de janeiro - 1º Dia do Ano - Ano Novo
- 13 de janeiro - Dia da Liberdade e Democracia
- 20 de janeiro - Dia da Nacionalidade e dos Heróis Nacionais
- 05 de Março - Cinzas
- 18 de Abril - Sexta-Feira Santa
- 20 de Abril - Páscoa
- 1 de maio - Dia Internacional do Trabalhador
- 1 de junho - Dia Internacional das Crianças
- 5 de julho - Dia Nacional da Independência de Cabo Verde
- 1 de novembro - Dia de Todos os Santos
- 25 de dezembro - Natal
- 1 de maio - Dia Internacional do Trabalhador
- 1 de junho - Dia Internacional das Crianças
- 5 de julho - Dia da Independência de Cabo Verde
- 1 de novembro - Dia de Todos os Santos
- 25 de dezembro - Natal

Início do ano escolar: 2 de setembro de 2024  
 Início do ano letivo : 16 de setembro de 2024  
 Fim do ano escolar : 31 de julho de 2025

Total dias de atividades letivas
1º ao 8º ano de escolaridade
1º trimestre : 69 dias
2º trimestre : 50 dias
3º trimestre : 60 dias
<b>Total dias de atividades : 179 dias</b>

Aplicação Avaliação Parcial/Final & Extraordinária
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 2 a 6 dezembro 2024
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 7 a 11 abril 2025
Aplicação avaliação parcial 1ª, 2ª, 3ª fase: 16/20 dezembro 2024; 17/20 março 2025
Aplicação avaliação final 1ª, 2ª, 3ª fase: 16 a 20 junho 2025
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 7 a 11 julho 2025

Férias - Alunos
dezembro/janeiro : 8 dias úteis
março/abril : 7 dias úteis
julho/setembro : 54 dias úteis

Férias - Docentes
Data indicativo
Julho/setembro: 33 dias úteis
23 de julho a 5 de setembro

25/07/2024  
MINISTRO

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2024/2025  
ENSINO SECUNDÁRIO - 9º AO 12º ANO DE ESCOLARIDADE

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 11 dias letivos**
- 2 Início Ano Escolar
  - 2/13 Preparação abertura ano letivo
  - 2/13 Preparação Metodológica do 1º trimestre
  - 2/13 Form. Desenvolvimento Profissional Docente
  - 16 Início atividades letivas 1º trimestre
  - 16/30 Aplicação Avaliação Diagnóstica/Recuperação das Aprendizagens

- 23 dias letivos**
- 1/4 Recuperação das Aprendizagens

- 20 dias letivos**
- 1 Dia de Todos os Santos

- 15 dias letivos**
- 20 Fim ativ. letivas 1º trimestre
  - 23/31 Interrupção letivas/Férias dos alunos
  - 23/31 Conselho turma/Avaliação 1º trimestre
  - 25 Natal

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- 18 dias letivos**
- 1 1º Dia do Ano
  - 2/3 Interrupção letivas/Férias alunos
  - 2/3 Prep. Met. - 2º trim/Form. Desenv. Profissional
  - 6 Início atividades letivas 2º trimestre
  - 13 Dia da Liberdade e Democracia
  - 20 Dia da Nacionalidade e dos Heróis Nacionais

- 20 dias letivos**

- 12 dias letivos**
- c Interrupção letivas Carnaval
  - 5 Cinzas
  - 21 Fim ativ. letivas 2º trimestre
  - 24/30 Interrupção letivas/Férias alunos
  - 24/26 Conselho turma/Avaliação 2º trimestre
  - 31 Form. Desenvol. Profissional Docente
  - 31 Preparação Metodológica 3º trimestre

- 19 dias letivos**
- 1 Interrupção letivas/Férias alunos
  - 1 Prep. Met. 3º trim/Form. Desenv. Profissional
  - 2 Início atividades letivas 3º trimestre
  - 18 Sexta-feira Santa
  - 20 Domingos de Páscoa
  - 23 Dia do Professor Caboverdiano

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 21 dias letivos**
- 1 Dia do trabalhador
  - 12/23 Aplicação PGI 12º ano (ex. 3º ciclo)
  - 29/30 Aplicação PGN -12º ano (ex. 3º ciclo)
- 5 ex 12º ano/21 dias letivos**
- 1 Dia das Crianças
  - 2/5 Aplicação PGN -12º ano (ex. 3º ciclo)
  - 6 Fim atividades letivas 12º ano (ex.3º ciclo)
  - 9/11 Cons. Turma\_Aval 3º Trim\_12º (ex.3º ciclo)
  - 2/27 Aplic. PN 12º VG/VT
  - 9/26 Aplic. PN 10º Ano VT, 11º Ano VG/VT
  - 16/20 Cons. Turma\_Aval 3º Trim\_12º Ano (atual)
  - 12/30 Aplic. Rec./Ex. ex. 3º ciclo 12º (Int&Ext)
  - 18/20 Cons. Turma/Aval 3º T: 11º ano(atual)
  - 27 Fim ativ. letivas 9º a 12º ano (atual)
  - 30 Início Cons. Turma/Aval 3º T: 9º e 10º ano(atual)

- 12 dias letivos**
- 1 Aplic. Rec./Ex. ex. 3º ciclo 12º (Int&Ext)
  - 1/4 Cons. Turma/Aval 3º T: 9º e 10º ano(atual)
  - 5 Dia Nacional da Independência
  - 7/22 Aplicação Exames 9º, 11º, 12º ano VG (atual) - Alunos Int&Ext
  - 7/28 Aplicação Exames 9º, 10º, 11º, 12º ano VT (atual) - Alunos Int&Ext
  - 7/18 Aplicação Exames Nac. ex. 1º ciclo ES (7º e 8º ano)
  - 1/18 Aplicação Exames Nac. do ex 2º ciclo ES (9º e 10º ano)
  - 23 Data indicativo Início férias pessoal docente
  - 31 Fim do ano escolar

- 15 dias letivos**
- 15 Dia Nº Srª da Graça

Legenda

- Início e fim do ano escolar
- Atividades de preparação de abertura do ano letivo
- Preparação Metodológica dos trimestres
- Formação Desenvolvimento Profissional Docente
- Início e fim das atividades letivas do ano e dos trimestres
- Aplic./Correcção Aval. Diagnóstica e Recuoeração das Aprendizagens
- Interrupção letiva/Férias dos alunos
- Conselho turma/Avaliação dos trimestres
- Aplicação PGI 12º ano (ex 3º ciclo): 12 a 23 de maio de 2025
- Aplicação PGN 12º ano (ex 3º ciclo): 26 de maio a 2 de junho 2025
- Aplicação PN 12º ano VG/VT - Alunos Internos: 2 a 27 de junho 2025
- Aplicação PN 10º Ano VT, 11º VG/VT - Alunos Internos: 9 a 26 de junho 2025
- Aplicação Recurso&Exames (alunos Int.&Ext.) 12º ano (ex 3º ciclo): 12 de junho a 1 de julho
- Aplicação Exames 9º, 11º, 12º ano VG/VT e 10º ano VT (atual)-Alunos Int&Ext: 7 a 18 julho 2025
- Aplicação Ex. Nac. ex. 1º ciclo (7º&8º), ex 2º ciclo (9º&10º) ES: 1 a 18 julho 2025
- Data indicativo Início Férias pessoal docente: 23 de julho a 5 de setembro
- Feriado / Dia não letivo

Início do ano escolar: 2 de setembro de 2024  
Início do ano letivo : 16 de setembro de 2024  
Fim do ano escolar : 31 de julho de 2025

Total dias de atividades letivas	
12º ano (ex 3º ciclo)	9º ao 12º ano (atual)
1º trimestre : 69 dias	1º trimestre : 69 dias
2º trimestre : 50 dias	2º trimestre : 50 dias
3º trimestre : 45 dias	3º trimestre : 60 dias
<b>Total dias de atividades : 164 dias</b>	<b>Total dias de atividades : 179 dias</b>

Aplicação PGI / PGN / PN / Recurso / Exames	
Aplicação provas gerais internas 12º ano (ex. 3º ciclo): 12 a 23 de maio 2025	
Aplicação provas gerais nacionais 12º ano (ex. 3º ciclo): 29 de maio a 5 de junho 2025	
Aplicação Provas Nacionais do 12º(VG&VT)_Alunos Int.: 2 a 27 de junho de 2025	
Aplicação Recurso/Exames 12º ano ex. 3º ciclo (alunos Int.&Ext.): 12 junho a 1 de julho 2025	
Aplicação Provas Nacionais do 10º (VT), 11º (VG&VT)_Alunos Int.: 9 a 26 de junho de 2025	
Aplicação Exames Nacionais 9º, 10º (VT), 11º&12º (VG&VT)-Alunos Int&Ext: 7 a 28 julho de 2025	
Aplicação Exames ex.1ºciclo (7º&8º), ex.2º ciclo (9º&10º)ES: 1 a 18 de julho de 2025	

Feriados Nacionais

- 1 de janeiro - 1º Dia do Ano - Ano Novo
- 13 de janeiro - Dia da Liberdade e Democracia
- 20 de janeiro - Dia da Nacionalidade e dos Heróis Nacionais
- 05 de Março - Cinzas
- 18 de Abril - Sexta-Feira Santa
- 20 de Abril - Páscoa
- 1 de maio - Dia Internacional do Trabalhador
- 1 de junho - Dia Internacional das Crianças
- 5 de julho - Dia nacional da Independência de Cabo Verde
- 1 de novembro - Dia de Todos os Santos
- 25 de dezembro - Natal

Férias - Alunos
dezembro/janeiro : 8 dias úteis
março/abril : 7 dias úteis
julho/setembro : 54 dias úteis

Férias professores
Data indicativo
julho/setembro: 33 dias úteis
23 de julho a 4 de setembro



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

